PAPAGAIO PARA ENCADERNAÇÃO

Recomendação	( )
Não aparar	(X)
Aparar o menos possível	( )
Conservar a capa	(X)
Retirar a capa	( )
Lombadas e cantos em couro	( )
Douração em ouro de lei	(X)
Número de ordem da relação	( )

MODELO

Azul	( )
Havana	( )
Marron	( )
Preto	( )
Verde	(X)
Vermelho	( )

VER MODELO

Sigla	BMF
Autor	
Título	Exportação de Pernmabuco
Ano	1960-1961
Classificação	382.6098134 B823

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO

1960

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATISTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Presidente: Gal. AGUINALDO JOSE SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

561 27765

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuenscho

Chefe da Secção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Pernambuco por Vias Internas, no ano de 1960.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade Federada, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação-peso líquido(t) e valor comercial (Cr$ 1 000) - do Estado de Pernambuco por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as secções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se vias de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado, destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação (quadro 7), à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas tôdas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1960. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de

Pernambuco, em 1960, o limite mínimo de Cr$ 5 milhões do valor comercial, para a presentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cêrca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, março de 1965.

ÍNDICE

		Pág.
1.	Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino...	1
2.	Distribuição segundo as classes de mercadoria	2
3.	Distribuição segundo as vias de expedição	2
4.	Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5.	Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino:	
	a) Pêso líquido	3
	b) Valor comercial	5
6.	Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7.	Discriminação das principais mercadorias, segundo as Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Rondônia	17,0	13 394,7
Acre	29,7	17 210,5
Amazonas	211,6	69 298,8
Roraima	0,6	230,0
Pará	994,7	372 174,4
Amapá	15,3	11 678,8
Maranhão	10 764,5	1 358 728,8
Piauí	18 478,9	1 327 217,6
Ceará	46 596,7	3 007 103,3
Rio Grande do Norte	38 020,9	2 392 960,2
Paraíba	183 429,3	7 346 303,4
Alagoas	85 403,5	3 563 561,6
Fernando de Noronha	22,7	1 417,1
Sergipe	15 216,2	470 899,4
Bahia	29 438,2	1 657 381,1
Minas Gerais	3 706,0	504 793,4
Espírito Santo	2 215,3	95 841,4
Rio de Janeiro	2 384,3	550 488,6
Guanabara	7 856,7	1 070 234,3
São Paulo	17 958,3	2 591 486,7
Paraná	525,0	119 291,6
Santa Catarina	171,7	39 253,3
Rio Grande do Sul	662,3	194 382,3
Mato Grosso	12,4	1 654,1
Goiás	1 241,0	158 821,3
Distrito Federal	538,4	17 550,7
B R A S I L	465 911,2	26 953 357,4

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

2. Distribuição segundo as classes de mercadoria

CLASSES DE MERCADORIA	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Animais vivos	137,3	922,2
Matérias primas, em bruto ou preparadas	114 075,4	2 354 865,4
Gêneros alimentícios e bebidas	152 439,3	3 877 115,6
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	42 691,5	2 631 477,0
Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios	12 527,8	2 774 604,7
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	115 534,5	12 574 743,0
Artigos manufaturados diversos	15 722,4	2 473 885,3
Ouro. Moedas. Transações especiais	12 783,0	265 744,2
T O T A L	465 911,2	26 953 357,4

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Aérea	6 732,9	1 280 686,0
Ferroviária	122 300,5	2 088 230,9
Postal	-	-
Rodoviária	336 877,8	23 584 440,5
T O T A L	465 911,2	26 953 357,4

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Regional	...	...
Nacional	...	...
Estrangeira	...	...
Ignorada	465 911,2	26 953 357,4
T O T A L	465 911,2	26 953 357,4

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadoria (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
Rondônia	17,0	-	-	-
Acre	29,7	-	-	-
Amazonas	211,6	-	4,8	100,7
Roraima	0,6	-	-	-
Pará	994,7	-	17,9	315,0
Amapá	15,3	-	-	-
Maranhão	10 764,5	-	781,3	4 549,0
Piauí	18 478,9	-	2 374,9	8 606,3
Ceará	46 596,7	0,0	8 676,2	16 311,2
Rio Grande do Norte	38 020,9	-	7 525,2	10 719,5
Paraíba	183 429,3	79,0	69 723,8	61 620,7
Alagoas	85 403,5	57,4	16 587,0	26 540,8
Fernando de Noronha	22,7	-	18,6	1,2
Sergipe	15 216,2	-	406,6	8 220,4
Bahia	29 438,2	-	2 059,5	8 857,4
Minas Gerais	3 706,0	-	863,0	1 013,0
Espírito Santo	2 215,3	-	1 592,6	239,8
Rio de Janeiro	2 384,3	-	124,2	603,7
Guanabara	7 856,7	0,1	537,6	2 317,8
São Paulo	17 958,3	-	2 588,0	2 222,9
Paraná	525,0	-	21,3	25,4
Santa Catarina	171,7	-	49,5	-
Rio Grande do Sul	662,3	-	21,6	19,7
Mato Grosso	12,4	-	-	9,2
Goiás	1 241,0	0,8	99,8	140,0
Distrito Federal	538,4	-	2,0	5,6
B R A S I L	465 911,2	137,3	114 075,4	152 439,3

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadoria (Conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais.
Rondônia	0,7	1,4	9,5	5,4	-
Acre	0,4	0,1	25,4	3,8	-
Amazonas	7,4	18,9	23,3	56,2	0,3
Roraima	0,2	-	0,3	0,1	-
Pará	64,0	163,7	313,4	115,1	5,6
Amapá	0,7	4,1	5,1	5,4	-
Maranhão	882,7	210,7	3 489,1	798,4	53,3
Piauí	2 354,9	297,9	3 432,5	1 383,6	28,8
Ceará	4 077,1	1 011,2	13 992,2	2 458,7	70,1
Rio Grande do Norte	4 446,5	985,3	12 717,9	1 410,7	215,8
Paraíba	8 847,3	6 431,6	29 577,8	3 281,6	3 867,5
Alagoas	17 337,1	1 225,2	18 985,4	2 962,4	1 708,2
Fernando de Noronha	0,8	-	1,1	0,9	0,1
Sergipe	850,2	218,0	5 296,7	169,2	55,1
Bahia	1 960,5	315,5	14 486,4	1 538,9	220,0
Minas Gerais	192,9	114,9	1 164,9	330,9	26,4
Espírito Santo	30,3	9,3	327,8	14,2	1,3
Rio de Janeiro	142,4	231,3	1 073,4	157,1	52,2
Guanabara	953,1	240,8	2 620,2	227,5	959,6
São Paulo	326,2	879,7	6 075,8	381,4	5 484,3
Paraná	64,2	86,0	290,8	13,1	24,2
Santa Catarina	36,6	0,7	78,4	5,0	1,5
Rio Grande do Sul	67,3	31,2	484,1	30,5	7,9
Mato Grosso	-	0,4	0,8	2,0	-
Goiás	47,7	47,7	534,3	369,9	0,8
Distrito Federal	0,3	2,2	527,9	0,4	-
B R A S I L	42 691,5	12 527,8	115 534,5	15 722,4	12 783,0

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadoria (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
Rondônia	13 394,7	-	-	-
Acre	17 210,5	-	-	-
Amazonas	69 298,8	-	426,6	2 124,4
Roraima	230,0	-	-	-
Pará	372 174,4	-	8 646,4	9 091,6
Amapá	11 678,8	-	22,9	-
Maranhão	1 358 728,8	-	19 689,3	94 861,2
Piauí	1 327 217,6	-	48 018,2	215 194,8
Ceará	3 007 103,3	-	172 166,4	376 097,4
Rio Grande do Norte	2 392 960,2	0,2	217 612,6	252 799,8
Paraíba	7 346 303,4	867,3	1 119 293,3	1 385 578,0
Alagoas	3 563 561,6	224,2	299 706,8	757 528,5
Fernando de Noronha	1 417,1	-	984,2	46,3
Sergipe	470 899,4	-	32 220,5	86 100,8
Bahia	1 657 381,1	-	63 459,3	280 367,1
Minas Gerais	504 793,4	-	27 862,0	23 649,1
Espírito Santo	95 841,4	-	6 493,4	26 452,8
Rio de Janeiro	550 488,6	-	9 993,5	28 878,2
Guanabara	1 070 234,3	0,5	70 656,5	209 651,0
São Paulo	2 591 486,7	-	235 984,3	122 846,3
Paraná	119 291,6	-	4 574,7	872,1
Santa Catarina	39 253,3	-	5 747,3	-
Rio Grande do Sul	194 382,3	-	9 367,3	1 404,4
Mato Grosso	1 654,1	-	-	222,4
Goiás	158 821,3	30,0	1 895,1	3 148,6
Distrito Federal	17 550,7	-	44,8	200,8
B R A S I L	26 953 357,4	922,2	2 354 865,4	3 877 115,6

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

b). Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
	Classes de mercadoria (Conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais.
Rondônia	292,3	1 403,4	7 193,8	4 505,2	-
Acre	185,8	218,7	13 921,6	2 884,4	-
Amazonas	1 855,7	16 529,3	12 424,2	35 902,4	36,2
Roraima	-20,0	-	122,7	87,3	-
Pará	23 804,5	114 856,4	144 815,6	70 120,2	839,7
Amapá	428,3	4 227,3	3 293,3	3 707,0	-
Maranhão	76 085,5	75 865,8	930 964,1	158 979,4	2 283,5
Piauí	80 262,1	92 830,0	673 131,9	216 207,5	1 573,1
Ceará	280 959,3	346 854,0	1 421 438,4	405 617,0	4 570,8
Rio Grande do Norte	386 777,6	286 358,7	974 971,7	268 857,9	5 581,7
Paraíba	784 683,0	719 537,1	2 790 125,7	456 218,3	90 196,7
Alagoas	551 453,7	317 918,0	1 229 544,6	373 121,1	34 064,7
Fernando de Noronha	35,8	-	51,2	288,9	10,7
Sergipe	29 055,8	66 677,8	220 491,2	34 754,1	1 599,2
Bahia	180 491,1	102 661,7	937 601,3	160 694,3	12 706,3
Minas Gerais	35 646,7	65 837,9	306 331,8	39 602,2	5 863,7
Espírito Santo	4 767,6	3 200,7	50 412,1	4 419,8	95,0
Rio de Janeiro	25 162,8	69 203,3	385 111,4	25 582,9	6 556,5
Guanabara	131 642,6	114 634,7	433 593,0	70 440,1	39 615,9
São Paulo	81 237,6	320 438,7	1 673 972,4	101 820,9	55 186,5
Paraná	11 073,8	22 836,2	73 609,3	4 933,5	1 392,0
Santa Catarina	5 970,8	205,7	23 703,0	3 369,6	256,9
Rio Grande do Sul	13 245,7	17 240,0	136 109,9	13 966,9	3 048,1
Mato Grosso	8,5	121,5	208,6	1 093,1	-
Goiás	6 296,1	12 057,4	118 090,6	17 036,5	267,0
Distrito Federal	34,3	3 490,4	13 505,6	274,8	-
B R A S I L	2 631 477,0	2 774 604,7	12 574 743,0	2 473 885,3	265 744,2

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

6. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIA	Total	VIAS DE EXPEDIÇÃO		
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária
	PÊSO LÍQUIDO (t)			
Animais vivos	137,3	0,1	134,5	2,7
Matérias-primas, em bruto e preparadas	114 075,4	1 613,5	34 854,4	77 607,5
Gêneros alimentícios e bebidas..	152 439,3	411,0	35 786,6	116 241,7
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	42 691,5	286,7	19 682,8	22 722,0
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	12 527,8	766,1	2 568,5	9 193,2
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	115 534,5	3 157,7	23 393,3	88 983,5
Artigos manufaturados diversos..	15 722,4	449,6	949,9	14 322,9
Ouro. Moedas. Transações especiais	12 783,0	48,2	4 930,5	7 804,3
T O T A L	465 911,2	6 732,9	122 300,5	336 877,8
	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
Animais vivos	922,2	0,5	838,7	83,0
Matérias-primas, em bruto e preparadas	2 354 865,4	35 178,4	333 978,6	1 985 708,4
Gêneros alimentícios e bebidas..	3 877 115,6	21 659,7	439 357,8	3 416 098,1
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 631 477,0	241 319,9	489 152,4	1 901 004,7
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	2 774 604,7	503 634,3	207 611,2	2 063 359,2
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria-prima	12 574 743,0	127 176,2	378 934,3	12 068 632,5
Artigos manufaturados diversos..	2 473 885,3	335 067,3	149 842,1	1 988 975,9
Ouro. Moedas. Transações especiais	265 744,2	16 649,7	88 515,8	160 578,7
T O T A L	26 953 357,4	1 280 686,0	2 088 230,9	23 584 440,5

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	137,3	922,2
1.0 - Animais vivos para alimentação, exclusive peixes, crustáceos e moluscos	2,9	58,5
1.02 - Aves	2,9	58,5
1.9 - Animais vivos para outros fins	134,4	833,7
1.99 - Outros animais vivos, exclusive para alimentação	134,4	833,7
2 - MATÉRIAS-PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	114 075,4	2 354 865,4
2.0 - De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7	1 677,4	304 296,5
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	344,4	18 646,2
Guanabara	14,6	5 384,4
Outros destinos	329,8	13 261,8
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	1 110,6	235 537,4
Ceará	192,7	27 427,3
Rio Grande do Norte	51,8	7 426,0
Paraíba	308,9	38 463,2
Alagoas	82,7	9 362,9
Sergipe	44,2	10 299,1
Bahia	26,5	8 546,9
Minas Gerais	28,0	9 748,2
Guanabara	54,8	23 769,3
São Paulo	239,1	78 562,7
Rio Grande do Sul	16,5	8 243,9
Outros destinos	65,4	13 687,9
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	222,4	50 112,9
Paraíba	64,7	7 447,5
Bahia	23,8	5 146,9
Guanabara	18,0	16 383,9
Outros destinos	115,9	21 134,6
2.2 - De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7	10 858,6	113 245,8
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	229,6	1 746,8
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regeneradas. Sucata de borracha	5 713,5	42 648,7
Ceará	3 646,5	11 292,6
Minas Gerais	31,5	6 169,8
Outros destinos	2 035,5	25 186,3

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 000)
2.22 - Pinho	3 195,0	30 892,8
Paraíba	2 071,1	18 373,7
Alagoas	592,5	6 653,2
Outros destinos	531,4	5 865,9
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	491,8	6 690,0
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	637,3	10 422,2
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	34,3	2 401,7
2.29 - Outras matérias-primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7	557,1	18 443,6
Paraíba	155,1	6 803,5
Outros destinos	402,0	11 640,1
2.3 - De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8.	2 924,7	28 944,8
2.30 - Mármore, ardósia, alabastro e outras pedras para construção e ornamentação, moldadas, não manufaturadas	168,5	3 049,6
2.31 - Pedras, exclusive para construção	28,5	234,6
2.32 - Argilas	52,5	519,7
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	1 071,9	2 494,1
2.34 - Bórax, talco, giz e outros sais minerais, naturais	40,5	805,3
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	1 242,3	9 998,9
Alagoas	1 128,7	8 484,1
Outros destinos	113,6	1 514,3
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	265,9	10 793,1
São Paulo	156,4	9 524,7
Outros destinos	109,5	1 268,4
2.38 - Minerais preciosos e semipreciosos, exclusive ouro	13,2	401,4
2.39 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8	41,4	648,1
2.4 - Metais comuns usados em metalurgia	5 267,1	182 684,7
2.41 - Ferro e aço e suas ligas	5 136,1	169 550,1
Piauí	155,9	6 723,2
Ceará	1 271,7	33 202,0
Rio Grande do Norte	643,6	23 037,9
Paraíba	1 985,7	65 934,0

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Alagoas	773,5	26 074,7
Bahia	176,5	8 843,4
Outros destinos	129,2	5 734,9
2.42 - Cobre e suas ligas	16,1	2 586,3
2.43 - Alumínio e suas ligas	18,0	1 084,2
2.44 - Chumbo e suas ligas	29,1	2 358,8
2.45 - Zinco e suas ligas	3,4	277,1
2.47 - Estanho e suas ligas	2,3	1 720,3
2.49 - Outros metais comuns usados em metalurgia	62,1	5 107,9
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	4 952,8	476 140,3
2.63 - Algodão	2 790,1	382 104,8
Piauí	48,1	5 350,8
Ceará	58,5	5 652,8
Rio Grande do Norte	149,7	49 187,9
Paraíba	543,4	119 326,0
Alagoas	216,7	57 209,8
Sergipe	80,9	6 793,5
Bahia	89,9	11 736,6
Minas Gerais	74,9	5 239,5
Espírito Santo	47,3	5 389,9
Guanabara	151,2	13 174,3
São Paulo	1 257,8	95 996,2
Santa Catarina	49,0	5 698,4
Outros destinos	22,7	1 349,1
2.64 - Linho	11,8	11 797,1
Pará	4,9	5 470,7
Outros destinos	6,9	6 326,4
2.66 - Outras fibras vegetais	2 070,6	80 203,3
Paraíba	1 058,0	36 987,8
Guanabara	144,2	5 906,9
São Paulo	654,5	31 093,8
Outros destinos	213,9	6 214,8
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais	80,3	2 035,1
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal	676,9	44 695,0
2.71 - Gorduras animais	153,7	8 452,5
Ceará	5,8	781,7
Paraíba	130,6	5 811,3
Outros destinos	17,3	1 859,5
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	399,8	26 363,-
Paraíba	122,2	9 874,8

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Outros destinos	277,6	16.488,6
2.74 - Ceras vegetais	4,9	743,5
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	104,1	8 229,4
2.79 - Outros derivados graxos de origem animal e vegetal	14,4	906,2
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	87 696,1	1 202 690,8
2.80 - Carvão, coque e briquetes	624,5	10 352,6
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	42 021,5	420 961,2
Maranhão	384,7	5 219,7
Piauí	1 395,1	13 768,4
Ceará	1 784,0	17 790,1
Rio Grande do Norte	596,4	6 602,5
Paraíba	36 462,6	362 393,7
Alagoas	1 121,2	11 380,8
Outros destinos	277,5	3 806,0
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação.	12 129,4	129 365,2
Ceará	690,6	6 858,2
Rio Grande do Norte	3 375,9	31 189,7
Paraíba	3 243,7	31 746,1
Alagoas	4 289,6	52 320,0
Outros destinos	529,6	7 251,2
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis	18 652,6	114 979,4
Paraíba	13 189,5	87 745,3
Alagoas	4 802,6	20 980,6
Outros destinos	660,5	6 253,5
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	10 383,7	425 136,3
Piauí	112,8	5 765,0
Ceará	627,7	32 605,0
Rio Grande do Norte	1 241,5	59 808,6
Paraíba	6 816,2	259 818,7
Alagoas	1 353,8	51 957,2
Bahia	98,1	7 398,0
Outros destinos	133,6	7 783,8

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
2.86 - Vaselinas, parafina e ceras	230,4	16 035,4
Ceará	85,4	5 445,0
Paraíba	100,0	7 063,5
Outros destinos	45,0	3 526,9
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xistô betuminoso	423,1	9 867,7
Paraíba	219,6	6 195,3
Outros destinos	203,5	3 672,4
2.89 - Outros produtos combustíveis e lubrificantes, minerais	3 230,9	75 993,0
Ceará	229,7	6 221,6
Rio Grande do Norte	743,5	16 477,0
Paraíba	1 166,5	25 627,8
Alagoas	847,2	22 760,5
Outros destinos	244,0	4 906,1
2.9 - Outras matérias-primas em bruto e preparadas	21,8	2 167,5
2.99 - Outras matérias-primas em bruto e preparadas	21,8	2 167,5
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	152 439,3	3 877 115,6
4.0 - Bebidas	32 054,5	556 070,2
4.00 - Águas minerais, naturais ou artificiais	257,8	1 339,4
4.01 - Refrigerantes	12 808,9	109 936,2
Ceará	1 075,8	10 362,6
Rio Grande do Norte	1 611,8	11 554,1
Paraíba	7 478,3	70 843,5
Alagoas	2 042,6	12 431,0
Outros destinos	600,4	4 745,0
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos	2 395,3	79 084,7
Ceará	399,0	11 875,7
Paraíba	1 180,6	46 938,1
Outros destinos	815,7	20 270,9
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	12 592,8	244 005,5
Piauí	661,9	26 174,9
Ceará	2 258,3	82 335,0
Rio Grande do Norte	402,1	15 142,9
Paraíba	1 603,9	62 159,0
Alagoas	419,2	11 029,4
Sergipe	6 283,2	10 763,4
Bahia	865,6	32 719,5
Outros destinos	98,6	3 681,4
4.05 - Outras bebidas alcoólicas não fermentadas	3 093,8	104 708,4
Piauí	191,8	6 221,8

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Ceará	518,9	21 005,4
Rio Grande do Norte	293,2	11 486,5
Paraíba	562,1	22 241,4
Alagoas	411,3	13 318,9
Sergipe	159,0	6 377,5
Bahia	591,3	16 811,5
Outros destinos	366,2	7 245,4
4.09 - Outras bebidas	905,9	16 996,0
4.1 - Produtos de matadouros e caça	4 656,9	541 804,4
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes hermèticamente fechados	4 428,9	518 090,7
Ceará	106,9	11 714,4
Rio Grande do Norte	226,3	25 478,9
Paraíba	1 329,1	155 268,8
Alagoas	2 345,1	280 463,3
Sergipe	178,7	20 758,1
Bahia	163,8	15 738,6
Outros destinos	79,0	8 668,6
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes hermèticamente fechados	220,2	23 163,0
Paraíba	135,1	13 992,6
Alagoas	51,3	5 370,8
Outros destinos	33,8	3 800,4
4.19 - Outros produtos de matadouro e caça	7,8	549,9
4.2 - Produtos de pesca	2 005,8	177 296,0
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos	186,5	7 594,4
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	1 491,3	145 357,4
Ceará	37,1	5 240,8
Rio Grande do Norte	57,3	5 734,0
Paraíba	583,3	55 220,5
Alagoas	682,4	64 242,9
Outros destinos	131,2	14 919,2
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	316,0	23 179,3
Alagoas	153,0	7 213,3
São Paulo	63,9	8 003,5
Outros destinos	99,1	7 962,5

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
4.29 - Outros produtos de pesca	12,0	1 164,9
4.3 - Outros produtos animais	1 576,9	184 513,1
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	48,5	5 841,5
4.32 - Laticínios	1 509,0	176 731,9
Ceará	25,0	5 405,0
Rio Grande do Norte	342,9	39 776,7
Paraíba	668,1	77 677,8
Alagoas	336,5	43 096,7
Outros destinos	135,9	10 775,7
4.39 - Outros produtos alimentícios animais	19,4	1 939,7
4.4 - Cereais e seus produtos	34 906,6	770 350,3
4.40 - Arroz	323,2	7 158,9
4.42 - Milho	1 377,2	7 994,9
Paraíba	751,7	5 097,0
Outros destinos	625,5	2 897,9
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros	101,2	3 916,6
4.45 - Outros cereais	37,3	2 909,1
4.46 - Farinhas de cereais	19 920,5	373 150,9
Ceará	458,4	12 407,7
Rio Grande do Norte	608,0	12 019,6
Paraíba	11 865,3	216 565,8
Alagoas	6 392,2	118 114,7
Sergipe	308,2	7 170,1
Outros destinos	288,4	6 873,0
4.48 - Preparações de cereais	13 135,1	374 804,8
Maranhão	678,2	14 856,4
Piauí	531,3	25 176,8
Ceará	1 491,9	45 704,2
Rio Grande do Norte	2 125,3	41 142,6
Paraíba	3 536,7	152 619,3
Alagoas	3 487,8	33 158,9
Sergipe	376,1	13 525,4
Bahia	840,6	45 492,0
Outros destinos	67,2	3 129,2
4.49 - Cereais não classificados	12,1	415,1
4.5 - Frutas e seus produtos	4 173,0	116 302,4
4.52 - Maçãs, peras e uvas	324,4	12 294,2
4.53 - Outras frutas frescas	269,2	6 555,6
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos	403,4	3 978,9

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
4.56 - Frutas em conserva	3 031,5	88 184,8
Ceará	241,6	5 841,0
Paraíba	1 401,7	31 157,0
Alagoas	157,3	5 085,4
Bahia	279,8	8 811,8
Guanabara	73,8	5 017,2
São Paulo	217,4	12 515,8
Outros destinos	659,9	19 756,6
4.58 - Outras preparações de frutas	135,9	4 426,2
4.59 - Frutas não classificadas	8,6	862,7
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	49 380,5	660 073,2
4.60 - Açúcar e suas preparações	49 050,9	637 766,5
Maranhão	2 969,9	42 791,6
Piauí	5 934,2	81 591,4
Ceará	8 541,8	115 381,3
Rio Grande do Norte	2 896,1	38 461,1
Paraíba	20 068,9	246 720,7
Alagoas	3 678,6	40 281,3
Bahia	4 162,0	58 727,9
Minas Gerais	556,6	8 428,6
Outros destinos	242,8	5 382,6
4.61 - Café e suas preparações	92,7	5 209,5
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate	70,7	4 196,1
4.65 - Especiarias	166,2	20 901,1
Paraíba	39,9	6 827,5
Alagoas	86,7	7 530,2
Outros destinos	39,6	6 543,4
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	11 075,5	453 017,3
4.70 - Feijão	255,1	5 085,9
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	116,1	1 005,1
4.74 - Vegetais frescos e secos	608,0	6 887,1
4.75 - Vegetais em conservas e preparações de vegetais	416,2	50 851,7
Piauí	4,6	30 263,0
Bahia	117,3	6 128,9
Outros destinos	294,3	14 459,8
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	2 935,2	358 811,3
Maranhão	62,3	8 033,0
Piauí	56,7	7 585,2
Ceará	101,5	12 468,0
Rio Grande do Norte	79,2	10 656

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Paraíba	443,6	55 285,6
Alagoas	274,1	30 588,1
Bahia	433,3	51 282,6
Espírito Santo	208,8	24 904,4
Guanabara	1 178,5	148 394,2
São Paulo	67,8	5 679,1
Outros destinos	29,4	3 934,6
4.77 - Gorduras	98,5	7 804,4
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	6 646,4	22 539,3
Paraíba	3 959,9	10 135,5
Alagoas	2 407,3	8 633,4
Outros destinos	279,2	3 770,4
4.79 - Outros vegetais não classificados	0,0	32,5
4.8 - Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos	5 212,5	42 276,3
4.80 - Feno e outras forragens, verdes ou sêcas.	17,0	277,1
4.81 - Farelos	4 533,3	36 383,2
Paraíba	2 506,7	20 444,5
Alagoas	809,2	6 868,1
Outros destinos	1 217,4	9 070,6
4.82 - Tortas	569,6	2 842,6
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais	92,6	2 773,4
4.9 - Outros produtos alimentícios	7 397,1	367 412,4
4.91 - Condimentos e molhos temperados	67,3	980,6
4.92 - Leveduras e fermentos	223,7	22 149,4
Paraíba	68,7	6 321,9
Outros destinos	85,2	8 619,1
4.99 - Outros produtos alimentícios	7 106,1	344 282,4
Piauí	333,6	10 617,3
Ceará	296,0	11 859,5
Rio Grande do Norte	149,3	5 773,4
Paraíba	2 089,3	94 097,8
Alagoas	592,7	37 136,5
Bahia	421,3	15 257,8
Minas Gerais	240,6	7 259,3
Rio de Janeiro	467,1	23 250,6
Guanabara	819,8	44 153,1
São Paulo	1 513,7	87 264,6
Outros destinos	182,7	7 612,5
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	42 691,5	2 631 477,0
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos	14 118,7	251 551,0

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
5.11 - Elementos químicos, exclusive seção 2.4 .	3 122,1	41 913,7
Paraíba	1 090,7	11 396,6
Alagoas	1 055,7	12 989,9
Bahia	298,5	7 013,9
Outros destinos	677,2	10 513,3
5.12 - Ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides	691,2	9 376,8
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos	6 270,9	124 189,2
Maranhão	207,6	6 865,8
Piauí	1 759,6	17 608,2
Ceará	1 751,1	47 681,3
Rio Grande do Norte	1 015,4	11 883,1
Paraíba	897,5	23 990,9
Alagoas	545,6	12 258,9
Outros destinos	94,1	3 901,0
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens. Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	1 989,4	31 221,5
Ceará	126,2	6 093,3
Rio Grande do Norte	283,2	3 822,4
Paraíba	422,7	10 227,5
Alagoas	978,1	7 835,3
Outros destinos	179,2	3 243,0
5.15 - Sais halogenados	225,8	2 991,3
5.16 - Sais de ácidos metálicos	73,0	5 328,5
5.17 - Nitratos, nitritos e carbonatos	1 387,3	25 491,9
Ceará	312,4	6 987,9
Paraíba	201,4	5 349,4
Outros destinos	873,5	13 154,6
5.18 - Outros sais minerais	221,7	2 905,3
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos	137,3	8 133,7
5.3 - Produtos químicos orgânicos	1 665,0	90 970,3
5.30 - Hidrocarburetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	34,6	923,1
5.31 - Álcoois	835,9	16 584,2
Bahia	363,1	3 544,3
Guanabara	33,8	5 837,9
Outros destinos	439,0	7 202,0
5.34 - Ácidos e anidridos orgânicos	78,0	5 484,0

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
5.37 - Compostos nitrogenados	486,1	57 627,0
Ceará	38,6	6 698,3
Paraíba	65,3	18 658,4
Alagoas	325,2	15 237,0
Outros destinos	57,0	17 033,3
5.39 - Outros produtos químicos orgânicos	230,4	10 352,0
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	4 368,6	1 189 470,7
5.47 - Medicamentos	4 359,1	1 186 540,2
Pará	21,4	19 529,5
Maranhão	182,7	39 748,6
Piauí	127,8	36 845,0
Ceará	536,2	103 783,7
Rio Grande do Norte	934,7	249 193,8
Paraíba	1 440,7	434 983,0
Alagoas	781,0	246 687,0
Sergipe	82,2	9 059,8
Bahia	186,3	18 989,2
Guanabara	11,6	5 659,3
São Paulo	19,5	14 709,8
Outros destinos	35,0	7 351,5
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais	9,5	2 930,5
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Materiais para curtume e pintura. Tintas	743,9	89 633,9
5.50 - Extratos curtientes	41,0	1 745,6
5.51 - Ácido tânico, taninos e produtos sintéticos para curtume	7,6	919,2
5.52 - Extratos corantes de origem vegetal	22,2	624,1
5.53 - Corantes de origem vegetal	9,3	2 227,0
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais	75,7	12 237,5
5.56 - Pigmentos ou côres minerais	69,2	3 744,4
5.57 - Côres, pigmentos e opacificantes preparados. Preparações para indústria de cerâmica e de vidro	52,1	14 324,2
São Paulo	21,2	8 877,4
Outros destinos	30,9	5 446,8
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes	464,9	53 247,3
Ceará	81,6	7 280,9
Rio Grande do Norte	48,2	5 381,7

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Paraíba	191,1	25 184,4
Alagoas	67,5	8 141,5
Outros destinos	76,5	7 258,8
5.59 - Outras tintas	1,9	564,6
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza	5 777,1	440 717,3
5.61 - Produtos e concentrados sintéticos, aromáticos	71,3	2 496,4
5.63 - Perfumarias e cosméticos	973,6	178 831,0
Maranhão	53,1	12 827,4
Piauí	26,3	7 942,2
Ceará	123,6	34 326,4
Rio Grande do Norte	139,5	40 088,1
Paraíba	528,4	59 874,8
Alagoas	65,0	19 149,2
Outros destinos	37,7	4 622,9
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	4 455,9	241 705,1
Ceará	131,7	6 412,0
Rio Grande do Norte	393,1	21 634,5
Paraíba	1 392,6	70 283,0
Alagoas	2 105,4	125 402,7
Bahia	311,8	12 964,9
Outros destinos	121,3	5 008,0
5.67 - Produtos detergentes e emulsivos; preparações para lixívias, contendo ou não sabão	25,3	283,9
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais	251,0	17 400,9
Ceará	81,2	5 579,7
Outros destinos	169,8	11 821,2
5.7 - Adubos manufaturados	11 146,6	68 248,8
5.70 - Adubos minerais ou químicos azotados, exclusive nitrato de sódio natural	275,0	2 116,1
5.72 - Adubos minerais ou químicos fosfatados, exclusive fosfatos naturais, moídos ou não	2 174,1	9 942,7
Alagoas	1 663,7	7 860,3
Outros destinos	510,4	2 082,4

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.74 - Adubos minerais ou químicos potássicos, exclusive sais potássicos naturais	338,1	4 188,6
5.79 - Adubos, não classificados, inclusive os misturados	8 359,4	52 001,4
Alagoas	7 689,0	46 796,7
Outros destinos	670,4	5 204,7
5.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	29,6	4 303,8
5.87 - Derivados de resinas naturais	23,1	2 979,2
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	6,5	1 324,7
5.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	4 842,0	496 580,3
5.91 - Explosivos	1 108,0	232 430,6
Ceará	77,8	13 637,4
Rio Grande do Norte	28,5	7 467,3
Paraíba	141,8	26 267,6
Bahia	115,1	21 108,2
Minas Gerais	152,7	33 239,9
Rio de Janeiro	40,9	11 520,6
Guanabara	79,1	25 908,3
São Paulo	200,5	45 025,7
Paraná	64,0	10 902,0
Santa Catarina	36,6	5 970,9
Rio Grande do Sul	66,3	12 575,3
Outros destinos	104,7	18 807,4
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	1 805,7	172 549,7
Ceará	150,6	12 492,3
Rio Grande do Norte	140,0	12 647,1
Paraíba	281,6	24 919,8
Alagoas	135,4	8 544,6
Bahia	85,3	7 981,6
Rio de Janeiro	87,5	8 838,3
Guanabara	807,8	87 619,6
Outros destinos	117,5	9 506,4
5.93 - Amidos, substâncias amiláceas. Glúten. Dextrina	394,2	10 680,2
Paraíba	203,8	6 438,5
Outros destinos	145,4	4 241,7
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	90,8	6 793,3
5.95 - Terebentina	11,8	1 739,6

	(*)	

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.97 - Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural	34,7	1 120,7
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	1 441,8	71 266,2
Ceará	227,8	12 614,4
Rio Grande do Norte	356,7	11 115,2
Paraíba	425,4	16 984,3
Alagoas	250,6	11 384,2
Bahia	56,4	7 010,7
Outros destinos	124,9	12 157,4
- MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	12 527,8	2 774 604,7
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	2 230,1	841 667,2
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	405,5	95 886,0
Ceará	70,7	16 829,3
Rio Grande do Norte	33,2	7 724,6
Paraíba	140,5	42 552,6
Alagoas	48,9	8 517,4
São Paulo	68,9	9 342,4
Outros destinos	43,3	10 919,7
6.01 - Aparelhos de comunicação	208,4	267 922,2
Pará	28,4	37 860,5
Maranhão	7,5	9 846,0
Piauí	7,6	11 654,2
Ceará	38,7	57 271,5
Rio Grande do Norte	20,3	34 758,3
Paraíba	61,8	69 521,6
Alagoas	16,5	24 288,9
São Paulo	5,7	5 419,5
Outros destinos	15,9	17 301,7
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	89,3	26 516,6
Ceará	9,1	6 963,8
Paraíba	11,9	8 193,9
Outros destinos	68,3	11 358,9
6.05 - Aparelhos para medida e contrôle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança, campainhas elétricas	12,5	6 559,3

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	1 362,4	379 223,3
Amazonas	7,9	5 143,9
Pará	39,0	21 531,5
Maranhão	32,5	13 041,4
Piauí	121,1	20 351,0
Ceará	265,1	83 701,3
Rio Grande do Norte	119,9	39 222,5
Paraíba	386,7	113 327,3
Alagoas	219,5	42 724,0
Sergipe	59,7	15 180,2
Bahia	20,0	5 569,4
São Paulo	63,2	11 173,5
Outros destinos	27,8	8 257,3
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos	152,0	65 559,8
Pará	11,9	8 546,5
Ceará	22,4	9 968,3
Rio Grande do Norte	17,7	6 552,5
Paraíba	54,3	18 216,2
Alagoas	19,4	5 676,3
São Paulo	5,1	5 144,9
Outros destinos	21,2	11 455,1
6.1 - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	221,8	66 554,0
6.10 - Caldeiras geradoras de vapor e equipamento para casa de caldeiras	21,8	2 679,1
6.11 - Motores a vapor, inclusive tratores a vapor, locomóveis e turbinas a vapor	58,6	3 561,1
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semi-diesel, inclusive para aviões	131,5	53 629,0
Paraíba	60,0	22 789,5
Alagoas	16,8	7 405,0
Outros destinos	54,7	23 434,5
6.19 - Outras máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	9,9	6 684,8
6.2 - Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores	307,0	25 829,3
6.20 - Máquinas e instrumentos agrícolas para preparar e cultivar o solo	223,9	17 311,2
São Paulo	147,2	9 348,7
Outros destinos	76,7	7 962,5
6.22 - Máquinas e instrumentos agrícolas para colher debulhar e separar	24,4	2 250,2

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades de Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
6.29 - Outras máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios	58,7	6 267,9
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes, Bombas para líquidos	175,2	42 725,8
6.30 - Veículos industriais	24,0	5 130,9
6.31 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação	46,9	4 184,3
6.33 - Máquinas e aparelhos de terraplenagem, construção e conservação de estradas	29,0	8 881,8
Paraíba	15,4	5 957,0
6.35 - Máquinas e aparelhos para perfuração e extração	0,8	479,5
6.36 - Máquinas para classificar, misturar e tratar pedras, terras, carvão e substâncias sólidas semelhantes	13,4	2 145,9
6.38 - Bombas para líquidos	61,1	21 903,4
Ceará	13,1	5 295,8
Outros destinos	48,0	16 607,6
6.4 - Máquinas e aparelhos para indústria têxtil, seus pertences e acessórios	217,9	34 041,2
6.40 - Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar...	26,8	1 004,1
6.42 - Máquinas e aparelhos para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria; máquinas e aparelhos acessórios ..	46,0	3 682,5
6.48 - Pertences e acessórios para máquinas e aparelhos incluídos nas Divisões 6.40 e 6.42	145,1	29 354,6
Paraíba	40,1	11 896,3
Alagoas	38,7	9 360,1
Outros destinos	66,3	8 098,2
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	155,8	55 464,8
6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticas	12,1	1 795,6
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticas	34,4	9 063,2

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústrias de substâncias alimentares	6,7	4 893,6
6.67 - Máquinas e aparelhos para indústrias gráficas	91,2	25 892,0
São Paulo	26,5	12 184,9
Outros destinos	64,7	13 707,1
6.69 - Outras máquinas e aparelhos industriais, seus pertences e acessórios	11,4	13 820,4
Minas Gerais	6,8	12 418,0
Outros destinos	4,6	1 402,4
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	5 205,8	859 211,2
6.70 - Tratores, exclusive a vapor	538,0	134 688,5
Pará	12,7	5 822,1
Ceará	62,4	13 427,8
Rio Grande do Norte	100,4	30 651,2
Paraíba	147,6	29 537,0
Alagoas	146,9	30 929,2
Rio de Janeiro	21,9	8 243,6
Outros destinos	46,1	16 077,6
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.	460,4	132 175,0
Ceará	67,2	17 050,0
Rio Grande do Norte	85,2	22 742,9
Paraíba	155,0	49 914,9
Alagoas	74,3	21 320,2
São Paulo	31,3	8 604,3
Outros destinos	47,4	12 542,7
6.73 - Bombas de ar, a vácuo e compressores de ar e de gás	24,3	13 781,2
Rio Grande do Norte	5,9	5 720,0
Outros destinos	18,4	8 061,2
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	44,0	12 624,8
Paraíba	24,4	6 208,1
Outros destinos	19,6	6 416,7
6.75 - Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas	6,4	5 395,0
6.76 - Máquinas de escritório	73,4	99 348,6
Ceará	11,8	6 267,5
Rio Grande do Norte	9,5	14 213,3

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Paraíba	14,4	25 429,6
Alagoas	10,0	11 964,3
Guanabara	4,6	10 281,8
São Paulo	11,1	15 360,2
Outros destinos	12,0	15 831,9
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos...	785,4	208 817,9
Pará	14,8	11 047,5
Piauí	12,8	5 057,6
Ceará	92,7	34 744,8
Rio Grande do Norte	176,1	25 928,1
Paraíba	237,0	42 148,3
Alagoas	95,9	24 085,3
Sergipe	21,7	7 450,1
Bahia	19,5	12 162,7
Guanabara	31,7	9 398,0
São Paulo	20,1	17 012,3
Rio Grande do Sul	10,2	5 045,1
Outros destinos	52,9	14 738,1
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	3 273,9	252 380,2
Maranhão	74,0	16 279,1
Piauí	55,7	10 701,7
Ceará	99,5	24 202,3
Rio Grande do Norte	191,0	39 647,7
Paraíba	2 561,7	77 358,7
Alagoas	151,0	35 560,0
Sergipe	24,3	6 993,6
Bahia	31,0	9 983,5
Guanabara	14,8	7 429,8
São Paulo	46,9	15 920,1
Outros destinos	24,0	8 303,7
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios	4 014,2	849 111,2
6.80 - Veículos para correr sôbre linhas férreas, seus pertences e acessórios	9,0	790,5
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios	3 726,6	816 582,7
Pará	30,5	19 693,8
Maranhão	42,7	17 003,9
Piauí	45,6	23 868,6
Ceará	119,9	48 010,7
Rio Grande do Norte	61,1	28 787,3

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Paraíba	2 317,4	159 677,2
Alagoas	207,4	65 675,2
Sergipe	34,7	17 109,7
Bahia	134,9	47 056,4
Minas Gerais	65,6	44 631,6
Rio de Janeiro	176,3	53 437,0
Guanabara	123,9	71 020,5
São Paulo	322,4	184 976,2
Paraná	19,4	15 500,0
Goiás	10,3	8 614,0
Outros destinos	14,5	11 520,6
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertenoes e acessórios	276,8	30 752,4
Paraíba	58,5	7 427,4
Alagoas	47,6	6 894,0
Outros destinos	170,7	16 431,0
6.84 - Embarcações, seus pertenoes e acessórios.	1,8	985,6
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	115 534,5	12 574 743,0
7.0 - De peles e couros, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	35,2	8 330,1
7.00 - Correias e outros artigos para máquinas..	7,9	3 561,4
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	27,2	4 768,7
7.1 - De borracha, ebonite e semelhantes, exclusive seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	9 103,6	1 003 126,5
7.10 - Fios	8,6	1 393,4
7.11 - Lâminas	2 768,1	38 491,1
Ceará	36,8	8 168,0
Paraíba	1 851,1	7 745,6
Minas Gerais	34,6	8 017,8
Outros destinos	845,6	14 559,7
7.12 - Tubos e mangueiras	36,3	8 603,1
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	5 996,1	840 197,9
Maranhão	111,3	36 683,8
Piauí	271,5	86 487,8
Ceará	292,7	89 909,7
Rio Grande do Norte	3 472,0	151 793,0
Paraíba	1 128,6	351 053,0
Alagoas	506,0	98 596,4
Bahia	34,1	7 225,5
Guanabara	16,4	5 917,5

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
São Paulo	65,3	6 691,5
Outros destinos	98,2	5 839,7
7.15 - Artigos para medicina, cirurgia e higiene, exclusive tubos	7,7	8 839,3
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas	85,5	63 234,3
Ceará	19,5	8 366,2
Paraíba	28,5	40 209,9
Outros destinos	37,5	14 658,2
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	206,3	42 457,4
Maranhão	18,5	5 732,6
Ceará	32,9	6 355,0
Rio Grande do Norte	23,0	5 353,0
Paraíba	79,4	15 319,2
Outros destinos	52,5	9 697,6
7.2 - De madeira e cortiça, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	737,4	28 140,2
7.20 - Caixas, escrínios e estojos	378,3	3 400,9
7.21 - Barris, tonéis e outras obras de tanoaria e suas partes	15,8	44,9
7.22 - Artigos para construção	90,6	3 007,4
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação	92,2	6 699,2
7.26 - Artigos para máquinas	6,5	1 090,3
7.28 - Manufaturas de madeiras, não classificadas	153,8	13 830,2
7.29 - Manufaturas de cortiça	0,2	67,3
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9	6 506,0	429 286,4
7.31 - Papel em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	2 699,5	133 141,4
Piauí	107,9	9 408,6
Ceará	248,8	24 593,4
Rio Grande do Norte	259,0	11 017,2
Paraíba	1 310,3	51 237,9
Alagoas	509,6	24 842,5
Outros destinos	263,9	12 041,8
7.32 - Papelão, cartão ou cartolina, em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	803,1	31 164,8
Ceará	177,5	7 401,0
Sergipe	208,5	8 165,1
Outros destinos	417,1	15 598,7

MERCADORIAS E PRINCIPAIS PRESTIMOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR (CR$ 1.000)
São Paulo		
Outras Unidades		
exclusive Bahia		
Geral		
Média		
7.19 - Outros manufaturados de borracha, chorita e		
Mecanização		
Geral		
Não Ligada à Lavoura		
Pecuária		
Outros setores		
7.2 - Máquinas e aparelhos, exclusive elétricos		
7.20 - Máquinas, motores e aparelhos		
7.21 - Máquinas, motores e aparelhos para indústria		
7.22 - Máquinas para construção		
7.23 - Máquinas para mineração e metalurgia		
7.24 - Máquinas para agricultura		
7.29 - Máquinas e aparelhos da metalurgia		
7.3 - Veículos e material de transporte		
Geral		
Pecuária		
Não Ligada à Lavoura		
Mecanização		
Algodão		
Outros Setores		
7.39 - Veículos, exceto os automóveis, de tração e		
Outros destinos		

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
7.34 - Papelão, papel, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos..	36,8	2 547,0
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	254,1	15 290,0
7.37 - Cadernos registradores e outras manufaturas de papel para escrever; albuns e semelhantes	17,4	1 837,1
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	2 695,1	245 306,1
Piauí	55,4	5 607,5
Ceará	272,9	33 942,4
Rio Grande do Norte	148,5	14 799,8
Paraíba	1 072,9	89 188,2
Alagoas	122,6	13 893,7
Sergipe	83,0	8 477,1
Bahia	877,1	71 902,0
Outros destinos	62,7	7 495,4
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	61 154,8	791 422,5
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico	34 938,3	146 221,9
Ceará	6 142,1	24 047,8
Rio Grande do Norte	4 541,0	19 369,9
Paraíba	2 620,1	12 146,6
Alagoas	10 490,5	42 769,3
Sergipe	2 423,6	9 539,2
Bahia	5 900,6	24 373,4
Guanabara	932,5	5 071,2
Outros destinos	1 887,9	8 904,5
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45 ..	6 568,1	173 192,3
Piauí	160,6	5 888,3
Ceará	737,6	20 684,4
Rio Grande do Norte	435,9	11 718,0
Paraíba	1 296,8	44 930,2
Alagoas	667,7	16 270,9
Sergipe	305,1	8 520,4
Bahia	2 623,0	53 793,1
São Paulo	145,8	5 996,5
Outros destinos	195,6	5 390,5
7.42 - Materiais para construção de argila e de produtos refratários	9 921,2	143 286,8
Ceará	562,3	13 867,4

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Paraíba	4 413,1	19 062,9
Bahia	1 408,9	32 525,8
Guanabara	204,5	5 384,0
São Paulo	1 137,8	33 205,3
Goiás	265,2	5 259,1
Distrito Federal	489,3	12 255,7
Outros destinos	1 440,1	21 726,6
7.43 - Artigos e produtos refratários, exclusive para construção e uso doméstico	17,9	1 498,9
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixa	27,8	5 996,0
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	852,4	57 251,2
Ceará	134,0	9 437,6
Paraíba	325,9	22 279,2
Alagoas	159,1	9 341,1
Outros destinos	233,4	16 193,3
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	7 217,0	202 784,7
Maranhão	215,2	5 709,0
Ceará	399,0	12 966,3
Rio Grande do Norte	125,0	5 259,9
Paraíba	4 043,8	115 004,5
Alagoas	456,2	15 735,5
Sergipe	1 359,5	28 827,3
Bahia	361,1	12 244,0
Outros destinos	257,2	7 038,2
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, louça e porcelana	1 364,8	48 319,3
Ceará	165,5	6 446,2
Paraíba	415,2	13 563,9
Bahia	156,0	5 718,5
Outros destinos	628,1	22 590,7
7.48 - Objetos de arte, artigos de adôrno pessoal e para ornamentação, de argila, louça e porcelana	1,7	343,6
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos	245,6	12 527,8
7.5 - De minerais preciosos e semipreciosos. Aderegos e objetos semelhantes de adôrno pessoal	0,0	525,0
7.53 - Artigos para escritórios	0,0	525,0

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.7 - De metais, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	13 323,7	923 158,4
7.70 - Chapas e lâminas	2 751,0	112 263,3
Ceará	309,2	17 124,2
Rio Grande do Norte	101,3	5 300,7
Paraíba	1 986,2	72 516,2
Alagoas	191,8	7 802,3
Outros destinos	162,5	9 519,9
7.71 - Tubos, canos e seus acessórios, exclusive tubos flexíveis	984,8	62 519,5
Ceará	157,0	14 530,7
Rio Grande do Norte	160,1	12 217,1
Paraíba	369,1	16 257,6
Alagoas	108,9	8 205,4
Outros destinos	189,7	11 308,7
7.72 - Fio de arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados	997,0	58 282,3
Ceará	206,3	10 666,7
Rio Grande do Norte	61,1	7 017,8
Paraíba	449,2	20 231,7
Alagoas	127,6	8 524,6
Outros destinos	152,8	11 841,5
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	549,2	22 376,4
Paraíba	286,6	9 335,1
Outros destinos	267,6	13 041,3
7.74 - Manufaturas de arame	2 205,1	114 873,8
Maranhão	164,6	7 735,0
Piauí	127,4	6 678,8
Ceará	452,6	23 834,1
Rio Grande do Norte	176,6	10 447,8
Paraíba	940,2	47 092,4
Alagoas	322,7	17 212,7
Outros destinos	21,0	1 873,0
7.75 - Artigos para instalações e confecções	742,9	57 411,1
Ceará	190,8	14 643,8
Paraíba	192,8	15 141,4
Alagoas	179,8	14 054,9
Outros destinos	179,5	13 571,0
7.76 - Cutelaria	7,4	1 741,4

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
7.77 - Ferramentas e utensílios	567,2	82 322,6
Ceará	67,1	12 310,7
Rio Grande do Norte	60,4	8 135,4
Paraíba	172,9	19 887,0
Alagoas	93,9	11 565,6
Bahia	64,3	8 161,9
Outros destinos	108,6	22 262,0
7.78 - Artigos manufaturados diversos	1 714,9	173 950,6
Maranhão	79,3	5 919,5
Ceará	262,8	28 190,5
Rio Grande do Norte	240,7	20 578,8
Paraíba	622,5	68 587,4
Alagoas	213,1	23 867,2
Bahia	119,2	11 190,1
São Paulo	64,7	5 825,9
Outros destinos	112,6	9 791,2
7.79 - Outras manufaturas de metais	2 804,2	237 417,4
Maranhão	145,4	20 000,8
Piauí	100,5	12 585,8
Ceará	455,4	43 993,9
Rio Grande do Norte	505,7	40 455,2
Paraíba	807,4	56 918,5
Alagoas	565,8	38 835,4
Bahia	99,0	12 365,0
Outros destinos	125,0	12 262,8
7.8 - De têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	24 673,8	9 390 753,9
7.80 - Tecidos comuns de algodão	18 540,0	8 448 513,4
Rondônia	9,0	6 989,9
Acre	25,3	13 919,3
Amazonas	13,3	8 631,5
Pará	221,8	120 311,4
Maranhão	1 431,5	793 166,0
Piauí	982,4	479 912,5
Ceará	2 005,0	889 233,7
Rio Grande do Norte	1 164,2	521 417,0
Paraíba	3 450,2	1 521 012,9
Alagoas	1 477,7	715 986,5
Sergipe	299,3	121 100,3
Bahia	1 150,5	516 477,3
Minas Gerais	564,4	265 847,5

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Espírito Santo	30,0	14 850,2
Rio de Janeiro	938,6	377 178,8
Guanabara	744,8	332 434,1
São Paulo	3 439,1	1 460 571,6
Paraná	111,7	52 370,4
Santa Catarina	39,6	21 193,0
Rio Grande do Sul	241,8	106 650,6
Goiás	194,1	105 842,9
Outros destinos	5,7	3 416,0
7.81 - Tecidos comuns de linho	52,5	43 165,0
Pará	9,2	5 841,5
Rio Grande do Norte	6,6	6 499,7
Paraíba	6,2	5 826,5
Alagoas	10,4	7 638,2
Outros destinos	20,1	17 359,1
7.83 - Tecidos comuns de lã	6,2	7 884,9
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	954,6	159 353,1
Ceará	229,1	39 566,7
Rio Grande do Norte	138,0	26 965,9
Paraíba	416,1	60 749,8
Alagoas	67,0	12 510,3
Outros destinos	104,4	19 560,4
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes, não elásticos	65,2	14 128,5
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais de matérias têxteis (inclusive elásticos)	428,6	53 924,4
Ceará	42,9	5 521,5
Rio Grande do Norte	48,6	6 448,3
Paraíba	78,8	9 746,8
São Paulo	123,2	15 156,2
Outros destinos	135,1	17 051,6
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso doméstico	1 586,8	265 727,2
Ceará	62,7	11 135,7
Rio Grande do Norte	11,1	5 384,1
Paraíba	29,8	5 278,2
Bahia	364,0	61 072,7

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Minas Gerais	73,4	14 651,9
Guanabara	328,4	49 626,3
São Paulo	619,2	100 757,7
Paraná	26,9	5 160,8
Outros destinos	71,3	12 659,8
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	3 039,9	398 057,4
Piauí	129,2	18 258,3
Ceará	138,3	23 118,7
Rio Grande do Norte	224,7	42 133,2
Paraíba	371,3	43 877,4
Alagoas	651,7	89 096,3
Bahia	648,1	74 776,7
Espírito Santo	247,5	30 204,6
Guanabara	127,4	16 718,5
São Paulo	154,6	16 465,1
Paraná	99,2	12 423,2
Rio Grande do Sul	169,4	22 351,3
Outros destinos	78,5	8 700,1
- ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	15 722,4	2 473 885,3
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	333,8	39 321,4
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusive metais	116,1	7 898,1
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	139,6	8 121,2
8.05 - Fornos, radiadores e semelhantes para aquecimento central, não elétricos, seus pertences e acessórios	0,5	297,4
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas ou de magneto; bicos para lâmpadas de gás e a combustível líquido	29,2	14 051,6
Ceará	16,3	6 527,3
Outros destinos	12,9	7 524,3
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes, para iluminação, de tôdas as matérias	48,4	8 953,1
8.1 - Móveis e acessórios	539,5	71 125,9

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1.000)
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive		
Divisão 8.16	259,4	27 788,7
Rio Grande do Norte	45,6	5 094,3
Paraíba	133,0	14 902,1
Outros destinos	80,8	7 792,3
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive		
Divisão 8.16	75,1	15 128,4
Alagoas	15,2	5 268,5
Outros destinos	59,9	9 859,9
8.16 - Mesas de operações e outros móveis para uso em medicina e cirurgia; cadeiras para dentistas e outras cadeiras com dispositivos mecânicos; seus pertences e acessórios	4,0	1 266,0
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes e acessórios	68,7	11 543,8
Paraíba	38,2	5 642,0
Outros destinos	30,5	5 901,8
8.19 - Outros móveis e acessórios	132,3	15 399,0
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes	10,2	2 535,2
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bolsas e semelhantes, para viagem	5,5	663,9
8.25 - Carteiras, bolsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes	4,7	1 871,3
8.3 - Roupa feita, exclusive seção 7.4	443,7	293 180,8
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis	382,8	265 376,7
Amazonas	11,5	10 317,1
Pará	24,3	18 649,0
Maranhão	10,3	8 611,7
Ceará	20,9	14 451,8
Rio Grande do Norte	8,3	5 963,1
Paraíba	15,1	10 910,7
Alagoas	13,0	10 072,0
Bahia	44,1	33 016,5
Minas Gerais	34,6	24 546,7
Rio de Janeiro	11,1	8 190,1
Guanabara	54,7	36 695,7
São Paulo	91,3	49 709,7
Rio Grande do Sul	16,5	14 451,7
Outros destinos	26,6	19 790,9

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	15,5	5 243,8
8.39 - Outras roupas feitas	45,4	22 560,3
Bahia	11,4	5 730,1
Outros destinos	34,0	16 830,2
8.4 - Calçados	400,7	213 232,6
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41	377,8	201 651,9
Amazonas	23,8	20 214,2
Pará	26,1	21 313,0
Maranhão	28,8	10 459,4
Piauí	15,7	8 041,5
Ceará	13,1	7 768,3
Rio Grande do Norte	19,7	11 294,7
Paraíba	38,5	20 477,3
Alagoas	80,7	30 577,8
Sergipe	19,1	13 129,4
Bahia	83,6	37 551,7
Minas Gerais	13,6	8 964,0
Outros destinos	15,1	11 860,6
8.49 - Outros calçados	22,9	11 580,7
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos, profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	114,2	98 449,0
8.51 - Aparelhos e instrumentos de observação e ótica	23,5	15 936,5
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	56,8	54 201,2
Pará	3,8	5 128,1
Ceará	9,6	12 202,5
Rio Grande do Norte	7,9	8 178,6
Paraíba	9,8	9 113,5
Outros destinos	25,7	19 580,5
8.54 - Aparelhos e instrumentos para agrimensores, hidrografia, navegação, meteorologia, hidrologia, geofísica, geodésia e topografia	3,1	8 124,8
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	15,9	6 928,7
8.56 - Aparelhos, instrumentos e objetos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, exclusive seções 6.0, 7.1 e Divisão 8.16	6,8	8 203,0

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
8.59 - Outros aparelhos, instrumentos e objetos profissionais e científicos, seus pertences e acessórios	8,1	5 054,8
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel	117,4	41 956,5
8.65 - Grampos para papel, caixas para papel, separadores para fichários e outros artigos semelhantes, de metal	8,0	688,6
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes	6,3	613,3
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio	103,1	40 654,6
Paraíba	20,1	5 593,6
São Paulo	10,3	8 049,5
Outros destinos	72,7	27 011,5
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos desportivos e ginásticos	1 649,9	406 177,0
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias exclusive de metais preciosos e pedras preciosas	0,7	2 095,3
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios	192,5	102 401,3
Maranhão	10,4	6 692,9
Piauí	114,7	60 947,5
Ceará	11,4	6 001,7
Paraíba	12,4	7 252,6
Alagoas	16,9	7 911,2
Bahia	10,7	5 684,7
Outros destinos	16,0	7 910,7
8.76 - Brinquedos e jogos	19,0	3 837,8
8.78 - Artigos ortopédicos	0,3	414,2
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	1 437,4	297 428,4
Maranhão	291,4	81 518,6
Piauí	137,4	28 644,9
Ceará	159,7	38 303,2
Rio Grande do Norte	114,1	28 137,7
Paraíba	148,5	38 723,6
Alagoas	206,7	53 108,8

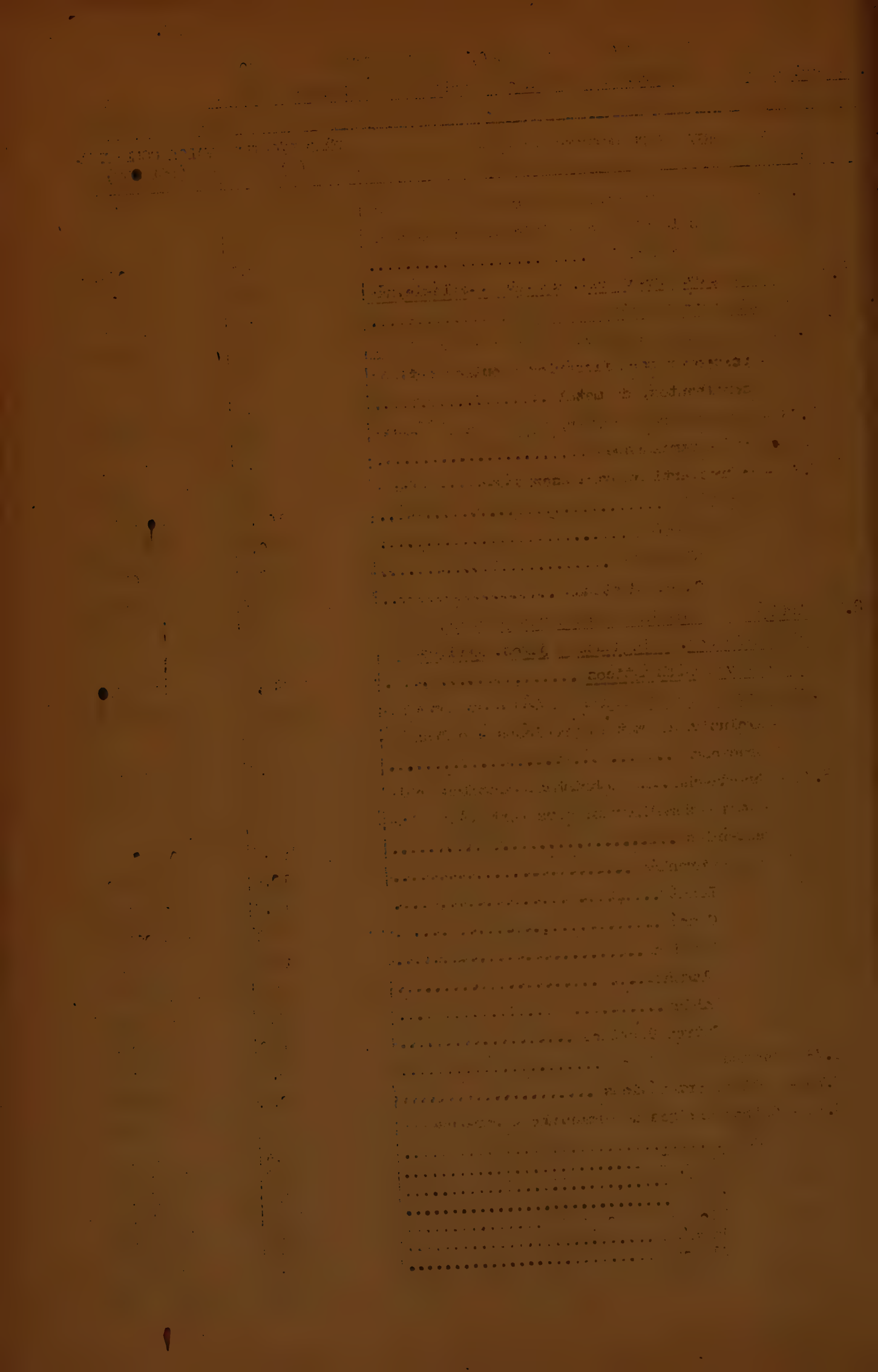

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Bahia	25,0	8 450,5
Goiás	334.5	9 100,5
Outros destinos	20,1	11 440,6
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados	5,9	923,2
8.81 - Tranças e outros artigos de junco, vime e outras matérias próprias para trançar, naturais e artificiais, não classificadas	5,4	617,0
8.82 - Artigos de madrepérola, marfim, chifre, coral e de outras matérias próprias para talhar, de origem animal	0,5	306,2
8.9 - Outros artigos manufaturados diversos	12 107,1	1 306 983,7
8.90 - Armas e munições	5,9	4 267,9
Outros destinos	3,2	2 003,6
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	47,0	33 565,5
Outros destinos	31,0	20 530,7
8.92 - Obras impressas	382,9	89 206,3
Ceara	65,0	19 457,3
Rio Grande do Norte	89,1	19 450,1
Paraíba	85,8	22 681,4
Alagoas	65,6	12 599,4
Outros destinos	77,4	15 018,1
8.93 - Vassouras, pincéis e escôvas, de tôdas as matérias, exclusive metais preciosos	41,1	3 821,1
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3 e 8.7	231,5	46 089,6
Ceará	44,2	10 598,7
Paraíba	50,7	8 680,5
Outros destinos	136,6	26 810,4
8.95 - Objetos de arte e artigos para coleções	15,1	401,3
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificados	210,5	21 370,9
Piauí	68,3	7 105,3
Outros destinos	142,2	14 265,6
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	2 800,6	641 533,4
Piauí	262,2	58 549,1
Ceará	800,8	201 577,9
Rio Grande do Norte	534,9	117 408,4
Paraíba	740,6	163 168,5
Alagoas	447,1	93 079,4
Bahia	11,2	5 786,6

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$1 000)
Bahia	11,2	5 786,6
Outros destinos	3,8	1 963,5
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos	8 372,5	466 727,7
Pará	32,3	6 396,3
Maranhão	375,5	31 499,5
Piauí	713,9	29 881,4
Ceará	1 179,2	58 212,5
Rio Grande do Norte	395,7	34 288,2
Paraíba	1 785,0	107 268,7
Alagoas	1 850,2	113 143,4
Sergipe	82,8	6 211,7
Bahia	1 189,9	38 436,4
Rio de Janeiro	113,7	8 492,6
Guanabara	87,3	7 645,1
São Paulo	230,0	14 252,2
Outros destinos	337,0	10 999,7
- OURO, MOEDAS, TRANSAÇÕES ESPECIAIS	12 783,0	265 744,2
9.9 - Transações especiais	12 783,0	265 744,2
9.90 - Mercadorias em retôrno	8 872,5	210 002,9
Paraíba	1 710,3	76 760,4
Bahia	216,3	12 031,7
Minas Gerais	25,2	5 367,1
Guanabara	946,5	39 167,2
São Paulo	5 643,3	53 198,4
Outros destinos	510,9	23 478,1
9.91 - Amostras	115,8	14 942,8
9.92 - Bagagem	3 792,0	40 639,6
Paraíba	2 138,6	11 782,6
Alagoas	1 548,5	28 000,8
Outros destinos	104,9	856,2
9.99 - Outras transações especiais	2,7	158,9

Este livro deve ser devolvi
na data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

Bolso de Livros D.M.F. - 1.369

BIBLIOTECA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. – Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação de PERNAMBUCO

332.6098134
I23

1961

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO
1961

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSE SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Francisco Cronje da Silveira

Chefe da Seção de Comércio Interestadual: Alfredo Esteves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Pernambuco por Vias Internas, no ano de 1961.

2. Êsses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - pêso líquido (t) e valor comercial (Cr$ 1 000) - do Estado de Pernambuco por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2,5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as secções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela-ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas tôdas as classes, secções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1961. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Pernambuco em 1961, o limite mínimo de sete e meio milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cêrca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria- Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, março de 1966.

ÍNDICE

		Pag.
1.	Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2.	Distribuição segundo as classes de mercadorias .	2
3.	Distribuição segundo as vias de expedição	2
4.	Distribuição segundo as origens das mercadorias.	2
5.	Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
	a) Pêso líquido	3
	b) Valor comercial	5
6.	Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7.	Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
NORTE		
Rondônia	19,4	14 839
Acre	30,5	23 578
Amazonas	444,5	131 706
Roraima	4,5	3 399
Pará	1 387,6	447 583
Amapá	28,8	26 107
NORDESTE		
Maranhão	12 922,0	1 590 198
Piauí	23 200,0	1 806 925
Ceará	57 626,8	5 332 457
Rio Grande do Norte	45 564,2	3 855 799
Paraíba	177 948,1	10 457 152
Alagôas	76 760,7	5 174 094
Fernando de Noronha	11,0	1 133
LESTE		
Sergipe	11 376,5	816 124
Bahia	53 662,2	2 484 954
Minas Gerais	13 211,5	934 135
Espírito Santo	656,1	113 364
Rio de Janeiro	1 829,2	718 598
Guanabara	10 077,0	1 604 361
SUL		
São Paulo	23 061,5	4 037 375
Paraná	686,9	162 628
Santa Catarina	425,3	109 307
Rio Grande do Sul	2 257,5	463 339
CENTRO-OESTE		
Mato Grosso	136,6	23 136
Goiás	434,5	121 975
Distrito Federal	149,3	10 098
BRASIL	543 962,2	40 439 364

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias.

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Animais vivos	42,0	1 597
Matérias primas, em bruto e preparadas	98 396,9	2 857 177
Gêneros alimentícios e bebidas	189 320,6	6 341 425
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	45 102,5	3 995 112
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	10 119,6	3 864 244
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	135 734,7	18 606 297
Artigos manufaturados diversos	30 068,8	4 534 514
Ouro. Moedas. Transações especiais	5 177,1	238 998
TOTAL	513 962,2	40 439 364

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1000)
Aérea	2 969,7	1 527 816
Ferroviária	112 605,9	2 637 429
Rodoviária	398 386,6	36 274 119
Não especificada	-	-
TOTAL	513 962,2	40 439 364

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Regional	-	-
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	513 962,2	40 439 364
TOTAL	513 962,2	40 439 364

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	19,4	-	-	4,0
Acre	30,5	-	-	-
Amazonas	444,5	-	0,1	95,4
Roraima	4,5	-	-	-
Pará	1 387,6	-	10,5	241,2
Amapá	28,8	-	-	3,6
NORDESTE				
Maranhão	12 922,0	-	1 779,3	5 144,9
Piauí	23 200,0	-	2 784,2	11 207,3
Ceará	57 626,8	-	7 475,8	18 977,2
Rio Grande do Norte	45 564,2	1,9	12 493,5	14 309,1
Paraíba	177 948,1	23,9	51 025,3	69 778,0
Alagôas	76 760,7	12,2	11 566,5	22 621,7
Fernando de Noronha	11,0	-	-	2,3
LESTE				
Sergipe	11 376,5	-	368,0	2 385,9
Bahia	53 662,2	2,0	1 562,2	30 205,7
Minas Gerais	13 211,5	2,0	5 702,5	4 069,0
Espírito Santo	656,1	-	22,3	228,2
Rio de Janeiro	1 829,2	-	142,0	315,7
Guanabara	10 077,0	-	531,1	4 032,5
SUL				
São Paulo	23 061,5	-	2 797,6	4 098,7
Paraná	686,9	-	18,4	247,4
Santa Catarina	425,3	-	20,8	56,2
Rio Grande do Sul	2 257,5	-	74,4	1 199,3
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	186,6	-	10,0	4,8
Goiás	434,5	-	12,4	77,2
Distrito Federal	149,3	-	0,0	21,3
BRASIL	513 962,2	42,0	98 396,9	189 320,6

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios.	Manufaturas Classificadas principalmente segundo a matéria prima.	Artigos manufaturados diversos.	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	0,2	0,4	7,7	7,1	-
Acre	0,4	0,5	26,1	3,5	-
Amazonas	3,5	17,8	284,4	43,0	0,3
Roraima	0,4	0,1	2,4	1,6	-
Pará	55,4	97,1	873,7	107,1	2,6
Amapá	1,9	6,9	8,2	8,2	0,0
NORDESTE					
Maranhão	641,8	214,9	3 775,2	1 350,0	15,9
Piauí	1 228,6	309,8	4 550,2	3 095,6	24,3
Ceará	4 587,2	1 262,2	20 740,9	4 502,4	81,1
Rio Grande do Norte	3 478,5	1 137,1	11 993,5	1 388,7	241,9
Paraíba	14 290,4	3 614,1	30 430,7	7 051,0	1 734,7
Alagôas	15 552,4	1 171,0	19 233,1	5 121,2	1 482,6
Fernando de Noronha	0,3	1,6	0,3	6,5	-
LESTE					
Sergipe	747,6	248,5	7 225,0	371,7	29,8
Bahia	2 572,7	363,8	15 192,5	3 683,1	80,2
Minas Gerais	165,5	195,1	2 418,1	650,3	9,0
Espírito Santo	85,5	4,2	255,8	21,7	38,4
Rio de Janeiro	91,9	42,1	1 128,9	60,4	48,2
Guanabara	1 044,5	398,3	2 763,4	253,0	1 054,2
SUL					
São Paulo	319,8	847,3	13 150,9	1 525,0	328,2
Paraná	39,2	38,9	320,1	20,6	2,3
Santa Catarina	58,8	4,5	100,0	183,6	1,4
Rio Grande do Sul	77,5	27,8	829,5	47,0	2,0
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	0,4	25,9	141,8	3,7	-
Goiás	58,1	68,3	169,3	49,2	-
Distrito Federal	-	1,4	113,0	13,6	-
BRASIL	45 102,5	10 119,6	135 734,7	30 068,8	5 177,1

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	matérias primas, em bruto e preparadas.	Gêneros alimentícios e bebidas.
NORTE				
Rondônia	14 839	-	-	26
Acre	23 578	-	-	-
Amazonas	101 706	-	67	7 970
Roraima	3 399	-	-	-
Pará	447 583	-	4 386	17 479
Amapá	26 107	-	-	815
NORDESTE				
Maranhão	1 590 198	-	27.271	163 726
Piauí	1 806 925	-	62 905	314 644
Ceará	5 332 457	-	208 254	675 132
Rio Grande do Norte	3 855 799	931	292 083	467 402
Paraíba	10 457 152	144	1 300 957	2 123 633
Alagôas	5 174 094	402	337 679	1 153 319
Fernando de Noronha	1 133	-	-	116
LESTE				
Sergipe	816 124	-	30 540	135 409
Bahia	2 484 954	20	100 349	490 012
Minas Gerais	934 135	100	49 261	139 495
Espírito Santo	118 364	-	4 303	25 032
Rio de Janeiro	718 598	-	17 283	17 610
Guanabara	1 604 361	-	109 054	238 563
SUL				
São Paulo	4 037 375	-	255 216	255 419
Paraná	162 628	-	5 447	16 742
Santa Catarina	109 307	-	2 864	6 109
Rio Grande do Sul	463 339	-	46 292	84 655
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	23 136	-	2 204	1 910
Goiás	121 975	-	259	4 633
Distrito Federal	10 098	-	3	1 568
BRASIL	40 439 364	1 597	2 857 177	6 341 425

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor Comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.	Maquinaria e Veículos, seus pertenços e acessórios.	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos Manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	102	600	5 483	8 628	-
Acre	245	214	19 330	3 789	-
Amazonas	3 171	22 157	20 685	47 542	114
Roraima	251	83	2 025	1 040	-
Pará	36 172	100 800	181 561	104 860	1 825
Amapá	897	7 728	7 635	9 030	2
NORDESTE					
Maranhão	110 787	96 223	991 789	198 977	1 425
Piauí	131 071	127 498	859 581	308 396	2 830
Ceará	516 328	644 896	2 425 790	853 249	8 808
Rio Grande do Norte	658 692	487 813	1 468 519	468 580	11 779
Paraíba	1 188 957	948 229	3 919 142	918 676	57 414
Alagôas	772 479	452 124	1 763 592	653 236	41 263
Fernando de Noronha	88	618	163	148	-
LESTE					
Sergipe	55 985	119 461	398 558	74 589	1 582
Bahia	140 579	145 816	1 298 861	305 460	3 857
Minas Gerais	46 301	74 168	534 241	89 986	583
Espírito Santo	16 548	3 957	61 843	5 993	688
Rio de Janeiro	42 279	29 469	594 135	15 410	2 412
Guanabara	136 597	187 243	755 792	134 453	42 659
SUL					
São Paulo	94 223	355 500	2 792 515	224 511	59 991
Paraná	7 086	27 394	95 263	9 864	832
Santa Catarina	10 642	937	48 808	39 812	135
Rio Grande do Sul	16 328	22 807	253 010	39 448	799
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	50	2 374	14 456	2 136	-
Goiás	9 254	4 714	88 638	14 477	-
Distrito Federal	-	1 421	4 382	2 224	-
BRASIL	3 995 112	3 864 244	18 606 297	4 534 514	238 993

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada.
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos.....	42,0	-	37,6	4,4	-
Matérias primas, em bruto e preparadas.....	98 396,9	120,0	34 688,1	63 588,8	-
Gêneros alimentícios e bebidas.....	189 320,6	299,9	34 511,1	154 509,6	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes..	45 102,5	329,8	13 334,5	31 438,2	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessorios.....	10 119,6	610,1	1 580,2	7 929,3	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima.....	135 734,7	1 004,4	24 717,7	110 012,6	-
Artigos manufaturados diversos.....	30 068,8	455,4	1 059,8	28 553,6	-
Ouro. Moedas. Transações especiais.....	5 177,1	150,1	2 676,9	2 350,1	-
TOTAL.....	513 962,2	2 969,7	112 605,9	398 386,6	-
VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)					
Animais vivos.....	1 597	-	1 472	125	-
Matéria primas, em bruto e preparadas.....	2 857 177	28 700	504 835	2 323 642	-
Gêneros alimentícios e bebidas.....	6 341 425	36 249	628 745	5 676 431	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes..	3 995 112	342 232	497 650	3 155 230	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessório	3 864 244	520 352	170 539	3 173 353	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima.....	18 606 297	146 776	564 555	17 394 966	-
Artigos manufaturados diversos.....	4 534 514	429 082	200 492	3 904 940	-
Ouro. Moedas. Transações especiais.....	238 998	24 425	69 141	145 432	-
TOTAL.....	40 439 364	1 527 816	2 637 429	36 274 119	-

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
1. ANIMAIS VIVOS	42,0	1 597
1.0 - Animais vivos para alimentação, exclusive, peixes, crustaceos e moluscos	13,9	1 135
1.00 - Gado	10,4	1 013
1.02 - Aves	3,4	114
1.09 - Outros animais vivos para alimentação	0,1	3
1.9 - Animais vivos para outros fins	28,1	462
1.90 - Gado para reprodução	2,0	20
1.91 - Gado para qualquer outro fim	23,4	419
1.92 - Animais domésticos, exclusive aves	1,9	9
1.93 - Aves	0,3	6
1.94 - Animais silvestres	0,1	1
1.99 - Outros animais vivos, exclusive para alimentação	0,4	7
2. MATÉRIAS PRIMAS EM BRUTO E PREPARADAS	98 396,9	2 857 177
2.0 - De origem animal, exclusive Secões 2.6 e 2.7	3 350,0	445 917
2.01 - Peles e couro, de gado, em bruto, com ou sem pelo	20,5	5 616
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	0,9	107
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	3 135,3	391 103
Ceará	1 178,9	27 078
Rio Grande do Norte	33,7	10 198
Paraíba	1 243,8	68 634
Alagoas	201,5	13 624
Sergipe	29,2	11 322
Bahia	49,8	22 394
Minas Gerais	50,8	32 069
Guanabara	107,6	59 161
São Paulo	167,5	84 562
Rio Grande do Sul	70,1	45 329
Outros destinos	52,4	16 732

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	129,7	47 904
Alagôas	36,9	8 550
Guanabara	19,5	15 164
Outros destinos	74,3	24 182
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	4,5	84
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	9,1	1 103
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	19 274,1	203 999
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	762,6	4 737
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regeneradas. Sucata de Borracha	9 599,3	76 173
Ceará	1 196,8	17 771
Rio Grande do Norte	37,7	8 206
Paraíba	441,9	10 768
Alagôas	43,6	8 207
Minas Gerais	5 164,4	10 153
Outros destinos	2 714,9	21 068
2.22 - Pinho	3 888,5	53 001
Paraíba	2 240,7	30 944
Alagôas	730,7	9 324
Outros destinos	867,1	12 733
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	984,0	10 250
2.24 - Madeiras preparadas exclusive pinho	1 836,4	23 368
Paraíba	770,6	8 757
Outros destinos	1 065,8	14 611
2.26 - Matérias vegetais usadas principalmente para trançar, inclusive bambu	29,0	507

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.27 - Matérias filamentosas vegetais, exclusive têxteis.....	10,3	435
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais.....	34,1	2 169
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7.....	2 138,9	33 359
Paraíba.....	101,2	8 590
Alagôas.....	1 728,4	8 571
Outros destinos.....	309,3	16 198
2.3 - De Origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8.....	1 912,9	28 042
2.30 - Mármore, ardósia, alabastro e outras pedras para construção e ornamentação, moldadas, não manufaturadas.....	161,2	6 722
2.31 - Pedras, exclusive para construção.....	36,4	1 478
2.32 - Argilas.....	97,2	1 366
2.33 - Sal para uso industrial e culinário.....	605,9	4 435
2.34 - Bórax, talco, giz e outros sais minerais, naturais.....	107,8	1 629
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas.....	618,2	5 109
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais.....	195,9	6 030
2.38 - Minerais preciosos e semipreciosos, exclusive ouro.....	0,9	40
2.39 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8.....	89,4	1 233
2.4 - Metais comuns usados em metalurgia.....	6 201,5	279 222
2.41 - Ferro e aço e suas ligas.....	6 103,1	267 016
Piauí.....	202,7	9 569
Ceará.....	1 498,9	58 382

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Rio Grande do Norte	670,5	31 273
Paraíba	2 571,1	109 611
Alagôas	761,7	35 334
Bahia	254,1	13 414
Outros destinos	144,1	9 433
2.42 - Cobre e suas ligas	11,2	3 901
2.43 - Alumínio e suas ligas	1,1	377
2.44 - Chumbo e suas ligas	40,0	3 263
2.45 - Zinco e suas Ligas	37,4	1 395
2.46 - Níquel e suas ligas	0,1	239
2.47 - Estanho e suas ligas	6,5	2 028
2.49 - Outros metais comuns usados em metalurgia	2,1	1 003
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	4 791,3	609 026
2.60 - Sêda animal ou natural	18,1	1 820
2.61 - Lã	10,2	1 129
2.62 - Outros têxteis animais	14,5	196
2.63 - Algodão	3 715,7	538 505
Rio Grande do Norte	112,8	61 012
Paraíba	965,1	212 576
Alagôas	239,8	74 567
Bahia	103,2	19 953
Rio de Janeiro	64,4	9 693
Guanabara	179,5	19 634
São Paulo	1 888,8	121 523
Outros destinos	162,1	19 547
2.64 - Linho	12,6	12 089
2.66 - Outras fibras vegetais	953,1	51 734
Paraíba	264,2	10 196
Guanabara	160,4	8 108
São Paulo	394,2	25 162
Outros destinos	134,3	8 268
2.68 - Outros têxteis sintéticos	2,6	83
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais	64,5	3 470
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal	1 299,5	71 228

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.70 - Óleos animais	12,1	1 854
2.71 - Gorduras animais.....	595,3	25 569
Paraíba.....	420,7	16 911
Outros destinos.....	174,6	8 658
2.72 - Ceras animais.....	0,0	20
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis.....	602,7	33 435
Paraíba.....	347,9	18 015
Outros destinos.....	254,8	15 420
2.74 - Ceras vegetais.....	7,4	2 247
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas.....	72,7	7 660
2.79 - Outros derivados graxos de origem animal e vegetal.....	9,3	413
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos.....	61 543,1	1 219 095
2.80 - Carvão, coque e briquetes.....	455,2	9 357
2.81 - Petróleo em bruto e semi-refinado	58,4	1 636
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina.....	24 722,7	422 261
Piauí.....	1 034,8	20 684
Ceará.....	1 008,2	12 831
Rio Grande do Norte.....	709,8	11 836
Paraíba.....	21 046,2	362 438
Alagôas.....	688,1	9 736
Outros destinos.....	235,6	4 736
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação.....	14 467,3	172 749
Rio Grande do Norte.....	8 406,6	80 115
Paraíba.....	2 598,9	33 948
Alagôas.....	2 885,3	49 596
Outros destinos.....	576,5	9 090
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis.....	13 187,0	159 290

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Paraíba	11 616,3	138 968
Alagôas	754,2	7 933
Outros destinos	816,5	12 389
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	6 048,8	364 241
Maranhão	454,5	9 806
Ceará	526,1	27 108
Rio Grande do Norte	659,0	47 106
Paraíba	3 622,6	199 890
Alagôas	619,8	50 901
Bahia	63,9	17 068
Outros destinos	102,9	12 362
2.86 - Vaselinas, parafina e cêras	136,4	8 487
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betuminoso	1 056,0	27 871
Paraíba	510,4	12 763
Outros destinos	545,6	15 108
2.89 - Outros produtos combustíveis e lubrificantes, minerais	1 411,3	53 203
Ceará	174,9	7 656
Paraíba	479,6	18 446
Alagôas	517,2	18 927
Outros destinos	239,6	8 174
2.9 - Outras matérias primas em bruto e preparadas	24,5	648
2.99 - Outras matérias primas em bruto e preparadas	24,5	648
4. - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	139 320,6	6 341 425
4.0 - Bebidas	41 602,4	1 178 750
4.00 - Aguas minerais, naturais ou artificiais	275,7	1 043
4.01 - Refrigerantes	15 225,6	195 048
Ceará	1 071,6	12 329
Rio Grande do Norte	1 966,7	17 311
Paraíba	9 631,1	142 465
Alagôas	2 111,1	16 548
Outros destinos	445,1	5 895

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.03 - Bebidas fermentadas exclusive vinhos	1 634,8	57 011
Ceará	221,2	10 171
Paraíba	1 014,2	34 322
Outros destinos	399,4	12 518
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	14 474,4	664 849
Maranhão	537,4	23 786
Piauí	1 000,8	44 680
Ceará	4 996,1	243 029
Rio Grande do Norte	967,0	43 629
Paraíba	4 081,0	177 654
Alagôas	670,6	29 356
Sergipe	620,5	30 433
Bahia	1 583,8	71 607
Outros destinos	17,2	675
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	3 948,9	224 095
Maranhão	280,0	9 379
Piauí	209,6	10 987
Ceará	779,8	44 469
Rio Grande do Norte	203,1	13 076
Paraíba	854,5	56 534
Alagôas	325,1	19 524
Sergipe	214,0	12 620
Bahia	578,2	23 987
Guanabara	189,9	9 732
São Paulo	174,0	15 380
Outros destinos	140,7	8 407
4.09 - Outras bebidas	6 043,0	36 704
4.1 - Produtos de matadouro e caça	3 688,3	601 003
4.10 - Carnes frescas, frigorificadas ou congeladas	11,1	534
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas, em recipientes hermèticamente fechados	3 405,0	561 912
Rio Grande do Norte	294,4	48 928
Paraíba	850,3	136 351

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das Mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Alagôas	2 013,0	336 468
Sergipe	167,7	28 232
Outros destinos	79,6	11 933
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes hermèticamente fechados	271,9	38 546
Paraíba	121,1	15 653
Alagôas	55,9	7 622
Outras destinos	94,9	15 266
4.13 - Extratos e preparações de carne, acondicionados ou não, em recipiente hermèticamente fechados	0,0	11
4.2 - Produtos de pesca	2 144,9	262 106
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos	34,8	3 100
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados, em recipientes hermèticamente fechados	1 840,9	219 809
Ceará	58,3	8 367
Paraíba	610,8	73 889
Alagôas	1 020,5	118 697
Outros destinos	150,4	18 856
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, secos, salgados, defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	7,2	2 171
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	255,7	35 909
Alagôas	97,7	8 397
São Paulo	102,5	20 778
Outros destinos	55,5	6 734
4.25 - Crustáceos e moluscos, acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	5,9	976
4.26 - Preparações e produtos de peixes, acondicionados ou não, em recipientes hermèticamente fechados	0,1	1

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.29 - Outros produtos de pesca.....	1,2	140
4.3 - Outros produtos animais.....	1 324,8	199 203
4.30 - Toucinho.....	6,4	549
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	69,4	8 908
4.32 - Laticínios.....	1 245,0	189 251
Rio Grande do Norte.....	167,1	31 816
Paraíba.....	392,6	77 138
Alagôas.....	570,5	50 853
Outros destinos.....	114,8	29 444
4.33 - Ovos.....	0,1	2
4.34 - Mel.....	0,1	5
4.39 - Outros produtos alimentícios animais.....	3,8	488
4.4 - Cereais e seus produtos.....	44 831,9	1 354 192
4.40 - Arroz.....	757,3	20 716
Paraíba.....	399,1	11 516
Outros destinos.....	358,2	9 200
4.41 - Aveia.....	2,0	177
4.42 - Milho.....	403,0	3 081
4.43 - Trigo.....	5,6	56
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros.....	136,0	6 580
4.45 - Outros cereais.....	9,9	973
4.46 - Farinhas de Cereais.....	19 341,2	680 931
Ceará.....	622,8	24 252
Rio Grande do Norte.....	1 044,8	37 500
Paraíba.....	10 131,6	350 214
Alagôas.....	7 124,6	254 673
Outros destinos.....	417,4	14 292
4.47 - Cereais em conserva.....	0,0	7
4.48 - Preparações de cereais.....	24 170,9	641 249
Maranhão.....	343,7	27 453
Piauí.....	1 124,1	55 810
Ceará.....	1 354,0	83 952
Rio Grande do Norte.....	328,2	67 021
Paraíba.....	5 503,4	229 145
Alagôas.....	621,8	46 572

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERIORES - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Sergipe	281,2	21 982
Bahia	12 257,3	92 960
Outros destinos	1 857,2	16 354
4.49- Outros Cereais	6,0	422
4.5 - Frutas e seus produtos	3 266,1	114 279
4.50 - Laranjas	23,6	32
4.51 - Bananas	53,9	30
4.52 - Maçãs, peras e uvas	320,3	19 444
4.53 - Outras frutas frescas	178,3	5 710
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes, usadas principalmente para extração de óleos	270,7	1 784
4.55 - Frutas sêcas ou passadas, sem açúcar	14,2	2 249
4.56 - Frutas em conserva	2 250,1	77 207
Paraíba	1 168,3	30 365
Guanabara	115,2	7 902
São Paulo	132,1	9 152
Outros destinos	834,5	29 788
4.57 - Farinhas de frutas	1,1	36
4.58 - Outras preparações de frutas	153,9	7 687
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	59 463,3	1 094 103
4.60 - Açúcar e suas preparações	59 216,8	1 061 533
Maranhão	3 321,9	59 090
Piauí	7 723,8	140 268
Ceará	8 122,0	155 755
Rio Grande do Norte	5 621,4	88 088
Paraíba	25 482,3	446 068
Alagôas	1 722,8	45 082
Bahia	6 097,7	105 788
Minas Gerais	702,2	10 887
Outros destinos	422,7	10 507
4.61 - Café e suas preparações	24,9	1 948
4.62 - Cacau	0,9	109
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate	100,3	8 619

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.64 - Chá e mate	12,0	1 006
4.65 - Especiarias	108,4	20 888
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	9 834,2	443 160
4.70 - Feijão	1 007,4	28 249
Paraíba	689,8	19 952
Outros destinos	317,6	8 297
4.71 - Ervilhas	19,6	950
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	15,6	141
4.73 - Batatas para alimentação e planta, exclusive batatas doces	122,5	1 775
4.74 - Vegetais frescos e secos	732,9	12 373
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	2 951,3	78 801
Guanabara	1 695,3	48 371
São Paulo	1 091,4	20 261
Outros destinos	164,6	10 169
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	2 319,2	294 406
Maranhão	48,8	7 802
Piauí	93,3	11 912
Ceará	66,9	8 869
Rio Grande do Norte	143,8	19 804
Paraíba	485,0	55 031
Alagôas	320,1	37 376
Bahia	443,1	60 188
Espírito Santo	159,4	20 410
Guanabara	455,7	61 451
Outros destinos	97,1	11 483
4.77 - Gorduras	67,5	8 446
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	2 591,5	17 709
Paraíba	1 060,0	9 530
Outros destinos	1 531,5	8 179
4.79 - Outros vegetais	6,7	310

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.8 - Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos.....	8 149,5	98 277
4.80 - Feno e outras forragens, verdes ou sêcas.....	28,2	631
4.81 - Farelos.....	7 104,0	91 480
Rio Grande do Norte.....	809,9	10 619
Paraíba.....	3 083,7	34 209
Alagôas.....	1 439,9	15 199
Bahia.....	1 178,1	22 865
Outros destinos.....	592,4	8 508
4.82 - Tortas.....	997,9	5 798
4.89 - Outros Produtos alimentícios para animais.....	18,4	368
4.9 - Outros produtos alimentícios.....	15 015,5	996 352
4.91 - Condimentos e molhos temperados..	89,0	1 548
4.92 - Sevaduras e fermentos.....	270,9	31 617
Ceará.....	103,5	11 941
Paraíba.....	77,4	7 957
Outros destinos.....	90,0	11 719
4.99 - Outros produtos alimentícios.....	14 655,6	963 187
Maranhão.....	218,5	12 468
Piauí.....	345,3	18 405
Ceará.....	455,1	25 462
Rio Grande do Norte.....	412,5	38 186
Paraíba.....	2 643,6	173 422
Alagôas.....	1 111,1	97 576
Bahia.....	2 154,2	65 502
Minas Gerais.....	1 551,7	118 025
Rio de Janeiro.....	246,2	14 953
Guanabara.....	1 383,9	98 978
São Paulo.....	2 360,0	175 206
Paraná.....	208,9	13 707
Rio Grande do Sul.....	1 139,9	80 727
Outros destinos.....	433,7	30 560

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5. - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	45 102,5	3 995 112
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos...	11 140,2	326 663
5.11 - Elementos químicos, exclusive Seção 2.4.....	3 324,2	74 551
Paraíba.....	1 157,5	18 984
Alagôas.....	1 075,4	21 448
Bahia.....	451,4	16 318
Outros destinos.....	639,9	17 801
5.12 - Acidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides.....	1 008,1	15 337
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos.....	4 210,9	142 183
Piauí.....	466,7	16 601
Ceará.....	1 480,2	46 246
Rio Grande do Norte.....	523,8	16 700
Paraíba.....	1 272,2	37 622
Alagôas.....	288,5	16 252
Outros destinos.....	179,5	8 762
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens. Sulfitos hidrossulfitos, e hipossulfitos.....	945,7	38 180
Ceará.....	111,3	3 467
Paraíba.....	445,1	19 027
Outros destinos.....	388,8	10 686
5.15 - Sais halogenados.....	92,9	2 193
5.16 - Sais de ácidos metálicos.....	50,5	3 857
5.17 - Nitratos, nitritos e carbonatos..	1 128,0	30 943
Ceará.....	521,6	13 088
Paraíba.....	206,1	8 091
Outros destinos.....	400,3	9 769
5.18 - Outros sais minerais.....	178,6	3 791
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	201,3	15 623
5.3 - Produtos químicos orgânicos.....	1 595,5	124 288

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.30 - Hidrocarburetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	44,8	2 278
5.31 - Alcoois	1 098,1	19 786
5.32 - Aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	5,1	754
5.33 - Éteres-óxido e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	0,7	141
5.34 - Ácidos e anidridos orgânicos	54,2	9 357
5.35 - Éteres-sais dos ácidos orgânicos e inorgânicos (ésteres)	0,7	111
5.36 - Compostos [illegible] - inorgânicos	27,7	2 296
5.37 - Compostos nitrogenados	252,1	81 334
Ceará	62,6	14 905
Paraíba	54,9	27 373
Alagôas	71,3	11 438
Sergipe	24,7	10 227
Outros destinos	38,6	17 391
5.39 - Outros produtos químicos orgânicos	112,1	8 231
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	9 222,4	1 966 107
5.40 - Alcalóides, seus sais e derivados, exclusive preparações dosadas	0,0	30
Ceará	0,0	2
Alagôas	0,0	28
5.41 - Séruns, vacinas e outras preparações bacterianas, antígenos imunizantes, sob qualquer forma de preparo	0,0	30
Rio Grande do Norte	0,0	6
Paraíba	0,0	24
5.42 - Vitaminas, seus sais e derivados	5,0	195
5.43 - Preparações de vitaminas, inclusive injeções	0,0	24

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.44 - Antibióticos, seus derivados e preparações, inclusive injeções..	0,6	234
5.45 - Hormônios, naturais e sintéticos, substâncias organoterapêuticas, seus derivados e suas preparações, sob qualquer forma de preparo....	2,3	432
5.47 - Medicamentos.....	9 193,1	1 950 992
Pará.....	24,5	27 186
Maranhão.....	214,0	70 444
Piauí.....	157,7	64 002
Ceará.....	557,1	206 531
Rio Grande do Norte.....	907,2	436 634
Paraíba.....	6 029,8	685 940
Alagôas.....	908,6	365 208
Sergipe.....	73,7	13 121
Bahia.....	194,6	27 644
Guanabara.....	17,5	12 213
São Paulo.....	23,4	24 577
Outros destinos.....	85,0	17 492
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais.....	21,4	14 170
Ceará.....	8,3	8 398
Outros destinos.....	13,1	5 772
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Materiais para curtume e pintura. Tintas.....	1 230,7	196 420
5.50 - Extratos curtientes.....	148,0	6 756
5.51 - Ácidos tânicos, taninos e produtos sintéticos para curtume.....	1,0	210
5.52 - Extratos corantes de origem vegetal.....	8,8	507
5.53 - Corantes de origem vegetal.....	3,8	2 811
5.54 - Corantes de origem animal, inclusive lacas naturais para colorir.	0,3	55
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais.....	44,1	13 303

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Paraíba	10,4	8 064
Outros destinos	33,7	5 239
5.56 - Piguimentos ou côres minerais	64,3	5 456
5.57 - Côres, piguimentos e opacificantes preparados. Preparações para indústria de cerâmica e de vidro	48,6	15 085
São Paulo	18,6	9 039
Outros destinos	30,0	6 046
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes	910,7	151 965
Ceará	216,5	37 635
Rio Grande do Norte	106,3	18 747
Paraíba	296,9	48 861
Alagôas	107,5	20 204
Guanabara	53,0	8 420
Outros destinos	130,5	18 098
5.59 - Outras tintas	1,1	272
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza	7 016,9	657 375
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis de origem vegetal	3,2	385
5.61 - Produtos e concentrados sintéticos, aromáticos	26,4	1 719
5.63 - Perfumarias e cosméticos	1 244,5	304 704
Maranhão	44,0	15 342
Piauí	54,4	14 596
Ceará	200,0	67 367
Rio Grande do Norte	216,6	35 190
Paraíba	512,1	86 734
Alagôas	61,4	24 756
Outros destinos	156,0	10 719
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	5 389,8	319 759
Piauí	175,8	10 271
Ceará	235,9	12 583

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Rio Grande do Norte	330,6	18 793
Paraíba	1 199,8	66 484
Alagôas	3 005,9	190 364
Bahia	295,5	14 087
Outros destinos	146,3	7 177
5.67 - Produtos detergentes e emulsivos; preparações para lixívias, contendo ou não sabão	90,8	2 589
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais	262,2	28 220
Ceará	38,4	9 463
Outros destinos	173,8	18 757
5.7 - Adubos manufaturados	9 873,3	31 807
5.70 - Adubos minerais ou químicos, azotados, exclusive nitrato de sódio natural	5,0	40
5.72 - Adubos minerais ou químicos, fosfatados, exclusive fosfatos naturais, moídos ou não	2 006,4	15 720
Alagôas	1 706,6	13 591
Outros destinos	299,8	2 129
5.74 - Adubos minerais ou químicos, potássicos, exclusive sais potássicos naturais	224,6	3 676
5.79 - Adubos, não classificados, inclusive os misturados	7 637,3	62 371
Alagôas	6 991,0	52 896
Outros destinos	646,3	9 475
5.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	36,1	4 374
5.82 - Polietileno, polistireno, polivinílicos e seus derivados e outros produtos obtidos por polimerização	1,9	492

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.84 - À base de celulose	0,8	89
5.87 - Derivados de resinas naturais	31,8	3 517
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	1,6	276
5.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	4 987,4	638 078
5.91 - Explosivos	1 093,8	281 669
Ceará	69,0	12 832
Rio Grande do Norte	48,0	11 975
Paraíba	194,6	41 444
Bahia	120,5	28 131
Minas Gerais	132,0	41 982
Espírito Santo	62,2	13 835
Rio de Janeiro	88,5	39 743
São Paulo	142,4	38 888
Rio Grande do Sul	62,1	15 201
Outros destinos	174,5	37 638
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	1 986,7	210 277
Ceará	275,3	28 561
Rio Grande do Norte	131,5	17 687
Paraíba	328,2	31 127
Alagôas	146,6	13 667
Bahia	89,8	8 774
Guanabara	910,1	98 617
Outros destinos	105,2	11 844
5.93 - Amidos, substâncias amiláceas. Glúten. Dextrina	203,3	6 912
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	91,6	10 463
5.95 - Terebintina	17,5	3 198
5.96 - Colofônia. Outros produtos da destilação da madeira. Piches vegetais	1,4	58
5.97 - Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural	30,2	1 244

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	1 562,9	124 257
Ceará	285,1	24 399
Rio Grande do Norte	216,4	14 160
Paraíba	678,9	43 332
Alagôas	139,8	11 826
Bahia	75,6	11 995
Outros destinos	117,1	18 545
6.- MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	10 119,6	3 864 244
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	2 258,1	1 164 397
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	346,2	153 063
Ceará	69,8	30 862
Rio Grande do Norte	27,7	10 749
Paraíba	132,3	54 642
Alagôas	32,3	13 653
Bahia	12,2	8 647
São Paulo	21,2	10 616
Outros destinos	50,7	23 894
6.01 - Aparelhos de comunicação	167,8	280 556
Pará	14,2	23 586
Ceará	38,9	77 498
Rio Grande do Norte	19,1	35 676
Paraíba	40,3	68 129
Alagôas	19,3	33 346
São Paulo	8,9	9 041
Outros destinos	26,6	32 680
6.02 - Aparelhos de eletricidade médica e radiológicas	1,3	2 073
6.03 - Equipamento elétrico para veículos e motores a explosão	1,0	1 082
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	30,9	63 381
Ceará	19,8	16 912

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Rio Grande do Norte	8,3	8 389
Paraíba	14,3	13 795
Outros destinos	38,5	24 285
6.05 - Aparelhos para medida e contrôle de energia elétrica, aparelhos elétricos de sinalização e segurança, campainhas elétricas	16,6	11 860
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	1 543,7	583 517
Pará	18,4	16 680
Maranhão	38,3	15 611
Piauí	95,7	32 521
Ceará	386,1	169 166
Rio Grande do Norte	209,3	61 200
Paraíba	375,7	158 701
Alagôas	161,5	63 653
Sergipe	79,6	34 941
São Paulo	133,8	12 050
Outros destinos	45,3	18 994
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos.	100,6	68 865
Ceará	24,1	18 256
Paraíba	40,7	22 368
Alagôas	11,0	8 660
Outros destinos	24,8	19 581
6,1 - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	207,2	48 677
6.10 - Caldeiras geradoras de vapor e equipamento para casa de caldeiras	33,2	3 599
6.11 - Motores a vapor, inclusive tratores a vapor, locomóveis e turbinas a vapor	3,2	1 877
6.12 - Motores para aviões, inclusive a jato propulsão	0,9	1 019

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semi-diesel, exclusive para aviões.....	116,7	40 517
Paraíba.....	70,1	20 467
Outros destinos.....	46,6	20 050
6.19 - Outras máquinas motrizes, seus pertences e acessórios.....	3,2	1 665
6.2 - Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores....	125,3	13 870
6.20 - Máquinas e instrumentos agrícolas para preparar e cultivar o solo.....	90,8	12 570
6.22 - Máquinas e instrumentos agrícolas para colhêr, debulhar e separar.....	6,9	1 166
6.24 - Máquinas e instrumentos e instrumentos para ordenhar; desnatadeiras e outras máquinas para industria de laticínios.....	1,6	1 802
6.29 - Outras máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios.....	26,0	3 332
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos.....	165,9	36 694
6.31 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação.....	60,6	3 154
6.33 - Máquinas e aparelhos de terraplanagem, construção e conservação de estradas.....	27,0	9 951
6.35 - Máquinas e aparelhos para perfuração e extração.....	25,7	2 803

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.36 - Máquinas para classificar, misturar e tratar pedras, terras, carvão e substâncias sólidas semelhantes.....	,15,1	2 963
6.38 - Bombas para líquidos.....	47,5	17 323
6.4 - Máquinas e aparelhos para indústria têxtil, seus pertences e acessórios.....	267,7	53 376
6.40 - Máquinas e aparelhos para preparar matérias têxteis, fiar, retorcer e bobinar.....	30,0	10 436
Alagôas.....	29,3	10 341
Outros destinos.....	0,7	95
6.42 - Máquinas e aparelhos para tecer, fazer fitas, rendas, malhas, bordados, passamanaria; máquinas e aparelhos acessórios.....	89,8	16 203
Minas Gerais.....	54,5	11 975
Outros destinos.....	35,3	4 228
6.44 - Máquinas e aparelhos para o preparo e acabamento dos fios, tecidos e obras dessas materias..	2,2	599
6.48 - Pertences e acessórios para máquinas, e aparelhos incluídos nas Divisões 6.40 e 6.42.....	145,7	26 138
Paraíba.....	43,5	13 194
Outros destinos.....	102,2	12 944
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias seus pertences e acessórios.....	143,3	58 061
6.60 - Máquinas e aparelhos para industria de peles e couros e seus artefatos, exclusive máquinas de coser.....	0,2	75
6.61 - Máquinas e aparelhos para indústria de papel, papelão e seus artefatos.....	1,2	553
6.62 - Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e seus artefatos.....	1,2	100

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de dest...

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticas.....	4,0	1 102
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticas.....	55,4	25 556
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares.....	12,9	5 635
6.67 - Máquinas e aparelhos para indústrias gráficas.....	60,0	22 690
6.69 - Outras máquinas e aparelhos industriais, seus pertences e acessórios..	8,4	2 350
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos.....	3 081,4	1 177 760
6.70 - Tratores, exclusive a vapor.....	274,2	121 702
Rio Grande do Norte.....	44,7	23 560
Paraíba.....	86,5	27 992
Alagôas.....	54,5	25 799
Guanabara.....	34,6	18 317
Outros destinos.....	53,9	26 034
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	425,2	159 825
Maranhão.....	40,1	12 057
Ceará.....	86,1	29 507
Rio Grande do Norte.....	50,9	18 503
Paraíba.....	96,6	38 741
Alagôas.....	89,6	34 510
Sergipe.....	26,1	9 902
Outros destinos.....	35,8	16 600
6.72 - Equipamento de ar condicionado e refrigeração, exclusive Divisão 6.71.....	3,3	2 993
6.73 - Bombas de ar, a vácuo e compressores de ar e de gás	40,8	16 179
Ceará.....	14,6	10 033
Outros destinos.....	26,2	6 146
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de materias líquidas ou em pó.....	27,1	14 584
6.75 - Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas.....	5,8	2 733
6.76 - Máquinas de escritório...	98,5	164 772
Ceará.....	5,3	8 566
Rio Grande do Norte.....	9,1	27 628
Paraíba.....	25,6	45 601
Alagôas.....	22,6	21 164
Guanabara.....	11,5	23 351
São Paulo.....	13,1	21 772
Outros destinos.....	11,3	16 690
6.78 - Pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	662,3	290 386
Pará.....	7,1	9 157
Ceará.....	71,9	49 [illegible]6

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Rio Grande do Norte.....	148,1	63 934
Paraíba.....	113,7	60 108
Alagôas.....	166,7	34 360
Sergipe.....	19,0	8 211
Bahia.....	26,5	8 948
Guanabara.....	31,4	13 693
São Paulo.....	38,9	17 101
Outros destinos.....	39,0	24 958
6.79 - Outras máquinas e aparelhos.....	1 544,2	404 586
Maranhão.....	42,5	13 911
Piauí.....	47,6	16 422
Ceará.....	92,3	34 627
Rio Grande do Norte.....	232,3	67 267
Paraíba.....	795,1	139 949
Alagôas.....	164,9	53 987
Sergipe.....	28,4	9 930
Bahia.....	65,0	21 026
Guanabara.....	22,1	13 317
São Paulo.....	34,2	22 958
Outros destinos.....	19,8	11 192
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios.....	3 870,7	1 306 409
6.80 - Veículos para correr sôbre linhas férreas, seus pertences e acessórios.....	9,7	1 707
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios.....	3 536,1	1 251 457
Pará.....	90,9	29 722
Maranhão.....	50,8	29 031
Piauí.....	58,9	34 677
Ceará.....	371,1	153 831
Rio Grande do Norte.....	239,9	130 187
Paraíba.....	1 595,5	224 004
Alagôas.....	226,6	108 937
Sergipe.....	33,4	24 245
Bahia.....	103,4	64 226

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Minas Gerais	108,1	47 466
Rio de Janeiro	29,6	24 772
Guanabara	225,1	95 346
São Paulo	466,6	235 283
Paraná	29,9	25 684
Rio Grande do Sul	7,4	8 007
Outros destinos	14,9	16 038
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	323,8	52 754
Ceará	39,9	7 539
Rio Grande do Norte	41,7	10 864
Paraíba	67,7	12 545
Alagôas	63,0	8 824
Bahia	77,5	7 836
Outros destinos	34,0	5 146
6.83 - Aparelhos de navegação aérea, seus pertences e acessórios	0,8	313
6.84 - Embarcações, seus pertences e acessóiros	0,2	34
6.89 - Outros veículos	0,1	144
7. - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	135 734,7	18 606 297
7.0 - De pelos e couros, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	49,9	7 601
7.00 - Correias e outros artigos para máquinas	14,0	2 128
7.01 - Artigos para montaria e selaria.	4,1	139
7.02 - Perneiras, canos de botas e outras partes preparadas, de calçados	0,5	23
7.04 - Artigos para confecções	0,1	8
7.05 - Artigos para escritórios	7,9	1 865
7.06 - Artigos para decoração e ornamentação	0,5	265
7.07 - Artigos para uso pessoal	0,3	80

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	32,5	3 093
7.1 - De borracha, ebonite e semelhantes, exclusive Seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	7 075,1	1 345 228
7.10 - Fios	5,5	937
7.11 - Lâminas	1 661,4	40 274
Ceará	865,8	9 262
Paraíba	42,2	12 923
Outros destinos	753,4	18 089
7,12 - Tubos e mangueiras	28,2	9 047
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	5 033,7	1 161 148
Maranhão	131,7	52 561
Piauí	268,9	107 692
Ceará	443,2	171 610
Rio Grande do Norte	506,3	205 412
Paraíba	1 101,4	447 633
Alagôas	426,0	138 638
Sergipe	39,9	13 425
Bahia	23,5	9 234
Outros destinos	2 092,8	14 943
7.15 - Artigos para medicina, cirurgia e higiene, exclusive tubos	14,2	18 932
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas	113,2	59 601
Ceará	15,0	9 005
Rio Grande do Norte	12,5	17 184
Paraíba	26,9	16 167
Outros destinos	58,8	17 245
7.17 - Artigos para uso pessoal	0,1	118
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	218,8	55 171
Ceará	43,2	7 388
Rio Grande do Norte	25,8	8 765
Paraíba	56,2	14 659
Alagôas	49,9	12 506
Outros destinos	43,7	11 353

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9.....	1 418,8	52 488
7.20 - Caixas, escrínios e estojos.....	679,2	14 410
Paraíba.....	369,6	8 320
Outros destinos.....	309,6	6 090
7.21 - Barris, tonéis e outras obras de tanoaria e suas partes.....	5,0	42
7.22 - Artigos para construção.....	79,8	3 147
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação	109,9	11 419
7.25 - Artigos para uso doméstico.....	1,0	241
7.26 - Artigos para máquinas.....	5,5	978
7.28 - Manufaturas de madeiras não classificadas.....	557,2	22 156
7.29 - Manufaturas de cortiça.....	1,2	95
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive Seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9.....	8 620,6	735 944
7.31 - Papel em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34.....	4 256,4	288 091
Piauí.....	143,0	16 308
Ceará.....	473,1	48 269
Rio Grande do Norte.....	708,8	26 564
Paraíba.....	1 271,1	76 353
Alagôas.....	490,5	39 429
Minas Gerais.....	702,2	47 692
São Paulo.....	142,3	10 695
Mato Grosso.....	123,6	8 913
Outros destinos.....	201,3	13 383
7.32 - Papelão, cartão ou cartolina, em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34.....	593,3	30 165
7.34 - Papelão, papel, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não, de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos.....	60,2	4 212

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	429,9	29 257
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	55,8	6 487
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	3 225,0	377 732
Maranhão	45,7	8 424
Piauí	82,2	10 945
Ceará	400,6	51 561
Rio Grande do Norte	227,7	28 524
Paraíba	1 231,7	137 976
Alagôas	192,3	24 515
Sergipe	133,7	18 502
Bahia	818,2	94 130
Outros destinos	42,9	3 155
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.0, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	71 579,4	1 420 284
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico	41 341,3	254 276
Piauí	1 654,3	10 868
Ceará	8 091,1	54 310
Rio Grande do Norte	4 876,6	26 438
Paraíba	4 303,6	21 387
Alagôas	11 005,1	69 051
Sergipe	4 556,4	28 421
Bahia	5 889,4	37 581
Outros destinos	964,8	6 220
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45	8 254,2	307 780
Pará	453,8	15 348
Maranhão	282,4	10 525
Piauí	196,4	11 223
Ceará	1 891,5	72 355
Rio Grande do Norte	501,2	16 688
Paraíba	1 168,3	44 478
Alagôas	574,0	19 445

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Sergipe	491,1	27 104
Bahia	2 656,0	88 607
Outros destinos	39,5	2 007
7.42 - Materiais para construção, de argila e de produtos refratários	10 618,9	300 284
Ceará	953,9	32 227
Rio Grande do Norte	434,2	12 303
Paraíba	3 210,8	40 760
Alagôas	625,1	10 580
Sergipe	315,9	13 393
Bahia	2 203,1	76 704
Minas Gerais	403,9	17 818
São Paulo	2 093,2	80 068
Outros destinos	378,8	16 431
7.43 - Artigos de produtos refratários, exclusive para construção e uso doméstico	27,5	2 587
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixa	56,8	16 888
7.45 - Vidro não trabalhado e artigo simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	741,6	78 476
Ceará	117,1	12 793
Paraíba	322,6	32 924
Alagôas	127,4	12 624
Outros destinos	174,5	20 135
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	8 378,9	368 886
Maranhão	284,8	12 301
Ceará	460,1	22 261
Paraíba	4 397,9	192 936
Alagôas	376,7	17 951
Sergipe	842,5	58 706
Bahia	517,6	22 360
Guanabara	348,4	14 350
São Paulo	462,9	16 146
Outros destinos	188,0	11 375

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, louça e porcelana.....	1 528,4	67 231
Piauí.....	210,1	8 035
Ceará.....	213,8	9 900
Paraíba.....	538,8	22 569
Outros destinos.....	565,7	26 727
7.48 - Objetos de arte, artigos de adôrno pessoal e para ornamentação, de argila, louça e porcelana....	33,9	1 556
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos.....	597,9	22 320
Alagôas.....	351,1	8 504
Outros destinos.....	246,8	13 816
7.5 - De minerais preciosos e semipreciosos. Adereços e objetos semelhantes de adôrno pessoal.....	3,0	25
7.50 - Cigarreiras, caixas de pó e artigos semelhantes, para uso pessoal.....	3,0	25
7.7 - De metais, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9.....	17 869,7	1 460 112
7.70 - Chapas e lâminas.....	3 098,7	168 064
Ceará.....	390,1	23 004
Paraíba.....	2 137,1	118 432
Alagôas.....	199,2	11 052
Outros destinos.....	322,3	15 526
7.71 - Tubos, canos e seus acessórios, exclusive tubos flexíveis.....	1 276,9	154 826
Ceará.....	357,5	71 958
Rio Grande do Norte.....	133,6	15 163
Paraíba.....	397,9	31 453
Alagôas.....	171,5	13 089
Outros destinos.....	166,4	13 163
7.72 - Fio de arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados.....	4 002,4	147 477

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Piauí	150,6	9 891
Ceará	347,5	28 307
Rio Grande do Norte	308,3	24 832
Paraíba	708,8	46 809
Alagôas	235,9	18 737
Outros destinos	2 251,3	18 901
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	600,6	32 914
Paraíba	235,7	11 974
Alagôas	193,5	11 193
Outros destinos	171,4	9 747
7.74 - Manufaturas de arame	2 450,8	147 811
Ceará	573,7	36 142
Rio Grande do Norte	235,1	16 019
Paraíba	1 338,3	74 596
Alagôas	104,0	8 804
Outros destinos	199,7	12 250
7.75 - Artigos para instalações e confecções	853,6	78 986
Ceará	220,2	20 567
Paraíba	295,6	27 668
Alagôas	137,2	12 369
Outros destinos	200,6	18 382
7.76 - Cutelaria	11,9	4 500
7.77 - Ferramentas e utensílios	638,6	123 419
Ceará	98,0	21 223
Rio Grande do Norte	155,5	22 523
Paraíba	161,9	28 986
Alagôas	110,8	20 383
Outros destinos	112,4	30 304
7.78 - Artigos manufaturados diversos	2 442,6	318 533
Piauí	93,5	7 610
Ceará	498,1	63 117
Rio Grande do Norte	263,6	43 735
Paraíba	812,1	102 704
Alagôas	190,0	26 456

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Bahia	380,5	47 404
São Paulo	90,5	8 754
Outros destinos	114,3	18 753
7.79 - Outras manufaturas de metais	2 493,6	283 582
Maranhão	72,3	14 855
Piauí	266,6	9 757
Ceará	385,9	50 470
Rio Grande do Norte	470,1	55 205
Paraíba	646,9	82 583
Alagôas	478,8	47 291
Bahia	62,7	8 524
Outros destinos	110,3	14 897
7.8 - De têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	29 118,2	13 584 615
7.80 - Tecidos comuns de algodão	20 607,2	11 786 901
Acre	25,7	19 255
Amazonas	275,8	16 522
Pará	325,9	124 497
Maranhão	1 109,0	786 495
Piauí	793,5	573 855
Ceará	2 580,5	1 332 272
Rio Grande do Norte	1 354,1	716 151
Paraíba	3 421,7	2 029 737
Alagôas	1 671,9	1 017 016
Sergipe	300,3	179 983
Bahia	1 194,2	719 545
Minas Gerais	646,0	408 189
Espírito Santo	32,3	23 684
Rio de Janeiro	1 087,1	590 729
Guanabara	1 062,4	592 028
São Paulo	4 177,0	2 312 859
Paraná	83,7	54 144
Santa Catarina	94,4	47 339
Rio Grande do Sul	237,3	143 565
Goiás	112,3	81 156
Outros destinos	22,1	17 880

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.81 - Tecidos comuns de linho.....	76,5	68 842
Rio Grande do Norte.....	8,8	7 815
Paraíba.....	15,0	8 205
Alagôas.....	16,2	17 020
Bahia.....	11,2	9 007
Outros destinos.....	25,3	26 795
7.82 - Tecidos comuns de sêda.....	2,1	380
7.83 - Tecidos comuns de lã.....	22,2	17 258
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos.	2 081,5	474 369
Pará.....	19,4	17 891
Maranhão.....	40,2	31 933
Piauí.....	38,9	15 875
Ceará.....	445,4	115 501
Rio Grande do Norte.....	281,6	68 797
Paraíba.....	705,1	150 836
Alagôas.....	399,2	45 580
São Paulo.....	85,1	13 381
Outros destinos.....	66,6	14 575
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes, não elásticos.....	27,6	9 204
7.86 - Feltros, tecidos elásticos, e outros tecidos especiais.....	0,0	155
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos).....	336,7	60 873
Ceará.....	38,3	3 745
Rio Grande do Norte.....	47,0	9 337
Paraíba.....	48,3	9 624
São Paulo.....	32,3	12 379
Outros destinos.....	119,8	20 288
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso doméstico.....	1 666,5	366 072

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Ceará	47,8	10 931
Paraíba	43,1	10 295
Sergipe	48,5	12 286
Bahia	268,5	52 348
Minas Gerais	139,5	31 779
Guanabara	441,0	92 837
São Paulo	578,3	130 880
Outros destinos	99,8	24 716
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	4 297,9	800 561
Piauí	148,2	25 836
Ceará	373,0	100 597
Rio Grande do Norte	307,9	71 213
Paraíba	375,4	61 397
Alagôas	560,3	105 024
Bahia	459,6	71 140
Minas Gerais	55,4	11 596
Espírito Santo	190,8	31 810
Guanabara	106,1	18 146
São Paulo	946,9	160 525
Paraná	182,3	33 083
Rio Grande do Sul	542,1	101 321
Outros destinos	49,9	8 873
8. - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	30 068,8	4 534 514
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	319,8	59 366
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusive metais.	149,0	13 988
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	95,4	7 582
8.05 - Fornos, radiadores e semelhantes, para aquecimento central, não elétricos, seus pertences e acessórios	0,5	254

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magneto; bicos para lâmpadas de gás e a combustível líquido	49,6	25 281
Ceará	24,8	9 681
Outros destinos	24,8	15 600
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes, para iluminação, de tôdas as matérias	35,3	12 261
8.1 - Móveis e acessórios	798,7	139 059
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive Divisão 8.16	417,9	58 433
Ceará	34,5	8 513
Rio Grande do Norte	71,7	11 920
Paraíba	220,8	24 839
Alagôas	67,7	9 709
Outros destinos	23,2	3 452
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive Divisão 8.16	107,8	22 141
Paraíba	30,3	10 622
Outros destinos	77,5	11 519
8.16 - Mesas de operações e outros móveis para uso em medicina e cirurgia; cadeiras para destista e outras cadeiras com dispositivos mecânicos; seus pertences e acessórios	4,1	1 495
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes e acessórios	32,0	6 477
8.19 - Outros móveis e acessórios	236,9	50 513
Piauí	30,2	7 687
Ceará	35,2	8 616
Rio Grande do Norte	58,0	9 960
Paraíba	43,7	9 360
Alagôas	42,7	8 283
Outros destinos	27,1	6 607
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes	18,1	4 544

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bôlsas e semelhantes, para viagem	13,7	993
8.25 - Carteiras, bôlsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes.....	3,7	3 200
8.26 - Cigarreiras, bôlsas para fumo, fosforeiras e semelhantes.....	0,7	351
8.3 - Roupa feita, exclusive Seção 7.4.....	654,6	550 723
8.30 - Meias (exclusive elásticas).....	0,4	476
8.31 - Roupa feita de malha ou de tecido de malha.....	0,2	202
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis....	532,4	470 666
Amazonas.....	13,3	15 911
Pará.....	38,1	36 428
Maranhão.....	15,7	16 365
Piauí.....	6,9	8 677
Ceará.....	36,5	32 842
Rio Grande do Norte.....	16,9	16 131
Paraíba.....	23,2	23 723
Alagôas.....	20,6	19 513
Sergipe.....	9,1	9 456
Bahia.....	71,2	62 797
Minas Gerais.....	61,9	53 803
Guanabara.....	73,9	67 109
São Paulo.....	76,9	43 497
Paraná.....	7,9	7 808
Rio Grande do Sul.....	39,5	36 590
Outros destinos.....	20,8	20 016
8.34 - Rôupas de matérias impermeáveis, inclusive matérias plásticas....	2,1	2 302
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes....	17,4	8 298
8.36 - Luvas e mitenes, exclusive de borracha e amianto.....	9,6	721
8.38 - Roupas de peles de luxo, exclusive chapéus, bonés e luvas.....	2,9	2 300
8.39 - Outras roupas feitas.....	89,6	65 758
Bahia.....	9,5	12 535
São Paulo.....	31,9	13 422
Outros destinos.....	48,2	39 801

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERIAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.4 - Calçados	454,1	311 474
8.41 - Chinelos e calçados para uso domésticos, exclusive de borracha.	9,1	1 361
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41	406,8	287 079
Rondônia	6,1	7 608
Amazonas	20,9	22 650
Pará	25,2	29 231
Maranhão	14,6	12 813
Piauí	16,7	13 526
Ceará	19,5	17 182
Rio Grande do Norte	20,5	17 072
Paraíba	77,7	23 454
Alagôas	87,7	36 675
Sergipe	21,7	20 941
Bahia	69,3	59 185
Minas Gerais	9,7	11 063
Outros destinos	17,2	15 679
8.45 - Calçados de matérias têxteis, exclusive Divisão 8.41	0,1	37
8.47 - Calçados de Borracha	0,6	471
8.49 - Outros calçados	37,5	22 526
Alagôas	15,2	10 072
Outros destinos	22,3	12 454
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos, profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	136,4	175 361
8.51 - Aparelhos e instrumentos de observação e ótica	8,5	15 587
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	88,3	107 970
Pará	9,5	17 396
Rio Grande do Norte	6,0	9 949
Paraíba	11,1	9 229
São Paulo	43,0	37 906
Outros destinos	14,1	21 520

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.54 - Aparelhos e instrumentos para agrimensores, hidrografia, navegação, meteorologia, hidrologia, geofísica, geodesia e topografia	4,0	14 418
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação.....	15,3	16 213
8.56 - Aparelhos, instrumentos e objetos para medicina, cirugia, ódontologia e veterinária, exclusive Seções 6.0, 7.1 e Divisão 8.16..	13,9	11 143
8.57 - Relógios.....	1,4	5 992
8.59 - Outros aparelhos, instrumentos e objetos profissionais e científicos, seus pertences e acessórios	5,0	4 038
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel.....	166,7	75 761
8.60 - Canetas-tinteiro, lapiseiras, canetas e porta-lápis de tôdas as matérias.....	7,7	1 619
8.61 - Penas para escrever, exclusive de ouro.....	0,1	54
8.62 - Lápis.....	1,2	397
8.63 - Giz preparado.....	0,4	50
8.64 - Carimbos comuns e próprios para datar, numerar e fins semelhantes	0,0	23
8.65 - Grampos para papel, caixas para papel, separadores para fichários e outros artigos semelhantes, de metal.....	0,0	65
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes.....	11,5	1 940
8.67 - Cêras para lacrar; massas preparações semelhantes à base de gelatina, para mimeógrafos, duplicadores e semelhantes.....	0,1	19

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.68 - Fitas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes; almofadas para carimbos, com ou sem tinta.....	0,5	563
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio.....	145,2	71 025
Ceará.....	24,9	9 908
Paraíba.....	36,0	17 953
Alagôas.....	22,0	8 127
São Paulo.....	8,7	9 174
Outros destinos.....	53,6	25 863
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos, Artigos desportivos e ginásticos.....	1 192,3	418 758
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas....	10,5	1 568
8.71 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos...	3,3	702
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios.....	91,7	64 741
Ceará.....	18,4	14 016
Paraíba.....	12,9	10 015
Alagôas.....	25,3	12 408
Outros destinos.....	35,1	28 302
8.73 - Cachimbos, piteiras, isqueiros e outros artigos para fumantes....	0,4	101
8.74 - Penas e plumas ornamentais, preparadas e artigos de plumas; flôres, folhagens e frutas artificiais, artigos de cabelo humano e loques.....	7,3	2 032
8.76 - Brinquedos e jogos.....	7,2	2 [illegible]
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos	41,9	607
8.78 - Artigos ortopédicos.....	0,2	299

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	1 029,8	345 880
Maranhão	165,7	64 100
Piauí	130,0	32 829
Ceará	144,3	48 376
Rio Grande do Norte	119,7	40 817
Paraíba	173,7	52 792
Alagôas	223,9	77 213
Bahia	35,8	10 669
Outros destinos	36,2	19 079
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados	0,5	165
8.81 - Tranças e outros artigos de junco, vime e outras matérias próprias para trançar, naturais e artificiais, não classificados	0,5	142
8.82 - Artigos de madrepérola, marfim, chifre, coral e de outras matérias próprias para talhar, de origem animal	0,0	12
8.85 - Artigos moldados ou talhados de cêra, gelatina ou matérias semelhantes	0,0	11
89 - Outros artigos manufaturados diversos	26 317,6	2 799 303
8.90 - Armas e munições	38,5	6 065
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	61,1	36 439
São Paulo	14,8	11 525
Outros destinos	46,3	24 914
8.92 - Obras impressas	399,1	149 720
Ceará	96,3	34 115
Rio Grande do Norte	65,9	25 423
Paraíba	106,4	43 605
Alagôas	62,5	20 382
Outros destinos	68,0	25 665

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.93 - Vassouras, pincéis e escôvas, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos.....	36,8	4 262
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive Seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3, e 8.7.....	286,2	90 708
Ceará.....	59,4	23 015
Rio Grande do Norte.....	35,1	8 393
Paraíba.....	80,3	21 332
Outros destinos.....	111,4	37 468
8.95 - Objetos de arte e artigos para coleções.....	6,5	379
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificados....	162,2	18 044
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas....	3 777,5	1 163 059
Piauí.....	382,5	115 728
Ceará.....	1 371,4	415 078
Rio Grande do Norte.....	661,2	197 061
Paraíba.....	955,5	292 046
Alagôas.....	372,8	123 392
Bahia.....	25,2	15 275
Outros destinos.....	8,9	4 489
8.98 - Casas pré-fabricadas.....	0,3	53
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos.....	21 549,4	1 330 574
Maranhão.....	1 047,8	66 546
Piauí.....	2 398,2	91 449
Ceará.....	2 479,2	177 814
Rio Grande do Norte.....	704,3	83 326
Paraíba.....	5 075,5	324 251
Alagôas.....	3 969,0	275 895
Sergipe.....	267,9	17 393
Bahia.....	3 326,7	103 969
Minas Gerais.....	566,3	17 530
Guanabara.....	112,6	32 094
São Paulo.....	1 300,8	38 227
Santa Catarina.....	174,8	31 828
Outros destinos.....	126,3	19 752

EXPORTAÇÃO DE PERNAMBUCO POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
9. - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS.....	5 177,1	238 998
9.1 - Moedas de prata, em circulação.....	0,1	76
9.10 - Moedas de prata, em circulação..	0,1	76
9.9 - Transações especiais.....	5 177,0	238 922
9.90 - Mercadorias em retôrno.....	3 360,9	178 933
Paraíba.....	998,4	41 062
Alagôas.....	579,6	12 816
Guanabara.....	1 049,6	41 930
São Paulo.....	304,4	57 928
Outros destinos.....	428,9	25 197
9.91 - Amostras.....	205,1	20 807
9.92 - Bagagem.....	1 609,2	39 070
Paraíba.....	700,9	12 557
Alagôas.....	805,7	24 589
Outros destinos.....	102,6	1 924
9.99 - Outras transações especiais.....	1,8	112

ofs.

M. FAZENDA
D.A - NRA - CB
17 707
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

561-65

382.6098134
B823

Brasil.Conselho Nacional de Estatística.
AUTOR

Comércio interestadual por vias internas, exp. de Pernambuco. 1960-1961
TÍTULO

Este deve ser devolvido na última carimbada

azenda

561-65

382.6098134
B823

Brasil.Conselho Nacional de Estatística.
AUTOR

Comércio interestadual por vias internas, exp. de Pernambuco. 1960-1961
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

561/65

382.6098134
B823

Brasil. Conselho Nacional de Estatística
Comércio interestadual por vias internas, exportação de Pernmabuco.
1960 - 1961

Selo de Livros D.M.F. - 1.369